DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 18 de setembro de 1973 — ANO VI - Nº 142



Ano do Centenário de Santos Dumont

Contrandife baixa normas para os "quebra-molas"

Página 3

Imóveis no Guará não podem ser negociados

Os moradores do Guará II, que adquiriram imóveis à Sociedade de Habitações de Interesse Social, são portadores de simples termo de ocupação, não sendo válido qualquer tipo de transação de venda, de transferência ou de cessão de direitos.

A advertência está sendo feita pela SHIS, esclarecendo que existem normas pré-estabelecidas nesse sentido, que invalidam quaisquer compromissos assumidos com terceiros, sendo o imóvel passível de retomada imediata, quando os adquirintes infringirem o termo de ocupação.

Cest abre inscrição: professores

Estão abertas no Centro de Seleção e Treinamento as inscrições de professores para os cursos de treinamento ministrados pelo órgão da Secretaria de Administração.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar uma fotografia 3 x 4 e "curriculum-vitae", dirigindo-se ao CEST no horário de 14h e 30min às 17 horas.

As inscrições estão abertas para cursos nas áreas de Administração Financeira, de Material e Pessoal; Análise de Sistema, Dinâmica de Grupo e Relações Humanas; Levantamento Profissiográfico, Organização Administrativa do Distrito Federal e Organização do Trabalho Intelectual; Organização e Métodos PERT; Planejamento Administrativo e Relações Públicas.

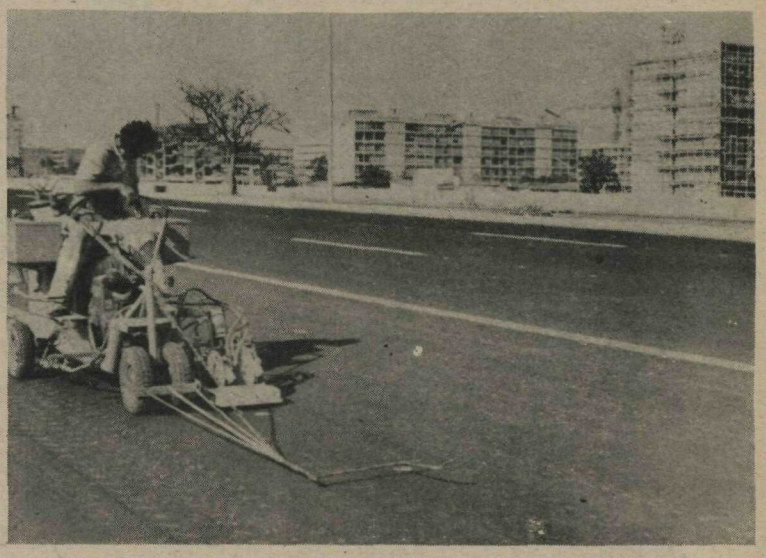
Finanças entrega carnês de arrecadação do ICM

Continua a entrega dos carnês de arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias-ICM. Os postos de entrega estão localizados nas Coletorias das Cidades-Satélites, para os contribuintes que tenham aí seu domicílio fiscal, e na Seção de Autenticação, no térreo do Edifício Seguradoras (IRB), para os contribuintes do Plano Piloto.

Os contribuintes em atraso com o I.C.M. ou que precisem de 2a. via, por extravio de documento fiscal, devem procurar o Núcleo de Assistência e Coordenação do Projeto DAE/ICM - no (9° andar do Edifício Brasília).

Lembra a Secretaria de Finanças aos Contribuintes do I.C.M. que a partir deste mês o pagamento do imposto já será realizado através do carnê de arrecadação.

Detran melhora segurança no sistema viário do DF



As vias com maior densidade de tráfego estão recebendo sinalização de segurança

As vias de Brasília com maior densidade de tráfego estão recebendo novas sinalizações no asfalto, com faixas dividindo as diversas pistas de rolamento, visando a proporcionar melhor segurança a veículos e pedestres.

Paralelamente, a Novacap está aplicando no Eixo Rodoviário Sul uma camada de lama asfáltica, devendo, até o final da próxima semana, recuperar uma área aproximada de 170 mil metros quadrados, para em seguida receber a pintura das faixas.

O trabalho de sinalização vem sendo executado pela Divisão de Engenharia do Departamento de Trânsito, contando com modernas máquinas, recentemente adquiridas pelo órgão.

Esta prevista também a recuperação de faixas de segurança e divisórias nos eixos auxiliares, vias de acesso ao Aeroporto, aos Setores Militar e Gráfico e Rodovias do DF. Anteriormente, a Divisão de Enenharia do DETRAN realizou esse trabalho, no Eixo Monumental, Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, vias de acesso ao Palácio da Alvorada, Brasília Palace Hotel; L—2 Sul e as avenidas Central e Comercial de Taguatinga.

O trabalho engloba cerca de 270 mil metros lineares de faixas de segurança, divisórias, setas, zebrados e vagas para estacionamento de veículos.

Presidente da Associação Médica Americana visitou obras do GDF



Durante sua permanência em Brasília, o Presidente da Associação Médica Americana, Sr. Charles Anthony Hoffman, esteve no Palácio do Buriti, onde foi recebido pelo Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF. Acompanhavam aquela autoridade médica os Drs. Murillo Melchior e Cláudio de Paula Penna, respectivamente, Presidente do Conselho Federal de Medicina e Associação Médica de Brasília. O Dr. Charles Anthony Hoffman ouviu, na oportunidade, um completo relato sobre o desenvolvimento e consolidação de Brasília, bem como as obras e realizações da atual Administração do Distrito Federal. Durante os dias em que esteve na Capital da República, o Presidente da Associação Médica Americana visitou a Ceilândia, Taguatinga e Guará, tendo-se mostrado bastante impressionado com as atividades desenvolvidas pelo GDF naqueles importantes núcleos habitacionais e pronunciou conferência sobre "Os Problemas Éticos da Profissão Médica" (Página 2)

Ceub promove III Semana de História do Brasil

(Página 3)

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

Alunos do Colégio do Gama estudam Artes Gráficas

Trinta e cinco alunos do Colégio do Gama estão frequentando um Curso Técnico de Artes Gráficas, com estágio no Centro Gráfico do Senado, através de convênio firmado entre o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra -PIPMO - do Ministério de Educação e Cultura, e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Em seu trabalho de supervisão das atividades dos estagiários, a Coordenação Técnica de Avaliação do Departamento de Ensino de 2º Grau já realizou várias reuniões com os professores e instrutores do Cegraf, orientando-os quanto ao processo de avaliação dos alunos e o acompanhamento sistemático do estágio.

FICHAS DE AVALIAÇÃO - Informa a coordenadora técnica, Professora Maria da Conceição de Oliveira, que foram elaboradas fichas destinadas aos professores, evidenciando os aspectos mais importantes para a formação integral do aluno como profissional em nível de 2º Grau. Entre os aspectos destacados nessa ficha encontram-se o interesse dos alunos pelas atividades, sua criatividade, o respeito às normas da oficina, a responsabilidade e a qualidade do trabalho realizado.

A Coordenação Técnica de Avaliação do DE-2º Grau organizou também uma ficha-relatório para ser preenchida mensalmente, pelos próprios estagiários, onde são especificadas as tarefas executadas, o material e equipamento utilizados e o relacionamento humano do aluno no ambiente de trabalho.

Urbanização do Gama



Obras de urbanização das Quadras 22 e 23 do Setor Leste do Gama e a implantação de passeios ao longo das quadras comerciais estão sendo realizadas pelo GDF. Referidas quadras já contam com estacionamentos para veículos ta de rolamento central ampliada, rede de águas pluviais e iluminação pública. Os benefícios que o GDF vem proporcionando àquela área vêm sendo acompanhados pelas obras da iniciativa privada, com a construção de mais três blocos de três pavimentos, além da ampliação de vários estabelecimentos comerciais

Promoções no Ginásio de Esportes

Nos seus quatro meses de funcionamento, o Ginásio de Brasília, do Centro Desportivo Presidente Médici, recebeu público superior a 300 mil pessoas, em apenas 21 promoções, o que dá média aproximada de 15 mil espectadores por realização.

Na programação das festividades de inauguração do Ginásio de Esportes, nos dias 21 e 22 de abril último, com parte esportiva e parte recreativa, destaca-se a apresentação do show denominado "Vila Sésamo", no dia 22, que foi assistido por 43.100 pessoas, entre crianças e adultos.

No setor cultural, destaca-se a exibição do "The Royal Ballet", de Londres, quando um público superior a 20 mil pessoas superlotou as dependências daquela praça de esportes, devidamente adaptada para o espetáculo, constituindo-se na maior platéia de toda história do famoso conjunto londrino, segundo a manifestação da própria Margot Fonteyn no "Time" de Londres.

Duas importantes exibições esportivas também lotaram o Ginásio de Esportes, no período de 21 de abril a 31 de agosto próximo findo: a disputa do título mundial de boxe, na categoria "pena", entre Eder Jofre e José Legra, no dia 15 de maio, com público superior a 17 mil pessoas; e a apresentação dos principais astros da Ginástica Olímpica Mundial, dia 24 do mesmo mês, com cerca de 18 mil assistentes.

Também o "show" comemorativo da "Semana de Caxias", no dia 19 de agosto, com apresentação de artistas do rádio e da televisão nacionais, merece ser destacado com o comparecimento de 16.295 espectadores.

Os Problemas Éticos na Profissão Médica

A convite da Associação Médica de Brasília e sob o patrocínio da Secretaria de Saúde do DF, o Presidente da Associação Médica Americana, Sr. Charles Anthony Hoffman, pronunciou conferência, subordinada ao tema "Problemas Éticos na Profissão Médica", no Auditório do Hospital Distrital L-2 Sul.

A visita do Sr. Charles Anthony se reveste de grande significado para a classe médica da Capital, em face de sua grande experiência com os problemas éticos da profissão, contando, também, com a colaboração do Conselho Regional de Medicina do DF, cujo Presidente, Sr. Celso Generoso Pereira, prestou-lhe significativa homenagem, por ocasião da conferência.

Acompanhado pelo Sr. Cláudio Pena, Presidente, da AMB, o dirigente da Associação Médica Americana esteve no Palácio do Buriti, oportunidade em que, recebido pelo Sr. Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF, ouviu uma explanação sobre as atividades do Governo do Distrito Federal.

Arcebispo de Brasília dá seu apoio à CEM

A Campanha de Erradicação da Mendicância acaba de receber integral apoio das autoridades eclesiásticas de Brasília. A propósito, D. Vera de Almeida Silveira, Presidente da CEM, recebeu do Arcebispo de Brasília, Dom José Newton de Almeida Batista, ofício assegurando esse apoio.

O ofício tem o seguinte texto:

"Exma. Sra. D. Vera de Almeida Silveira, DD. Presidente da C.E.I. Tenho a honra de acusar recebimento do Of. de V.E., Nº 30/73-CEI, de 23 de agosto, p.p., convidando a Arquidiocese de Brasília a integrar-se na Campanha de Erradicação da Mendicância, iniciativa oportuna e feliz a que se lança a benemérita C.E.I.

Em resposta, venho dar-lhe a certeza de nosso inteiro apoio, mesmo porque a Campanha se enquadra no espírito da verdadeira caridade cristã, que a Igreja sempre teve muito a peito, e o II Concílio da Vaticano acentua quando trata da promoção e da dignidade da pessoa humana. Pode a C.E.I. contar com a colaboração de nossos Vigarios, Paróquias e Obras Sociais, bem como da Autoridade Arquidiocesana de Brasília.

Rogamos a Deus que a iniciativa seja coroada de pleno êxito, como um exemplo de serviço social, para o bem da população e o prestígio de nossa Cidade.

Muito atenciosamente valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos da mais elevada consideração. José Newton. Arcebispo de Brasília."

CINEMA

ELAS ATENDEM PELO TELEFONE - Nacional. Com Anilza Leoni e Daise May. Censura: 18 anos. Cine Venâncio, às 15,15, 17,30, 19,45 e 22 hs.

AMAZONIA - Documentário sobre a Selva Amazônica. Nacional. Escrito por David Nasser. Realização de Jean Manzon. Cine Atlântida, às 16 hs.

GERAÇÃO EM FUGA - Direção de Maurício Nabuco. Com Suzana Gonçalves, Edgard Franco, Iara Lins e Irene Ravache. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Atlântica, às 18, 20 e 22 hs.

A VOLTA DO ESPADACHIM DE UM BRAÇO (The Return of the One-Armed Swordsman) - Aventuras. Direção de Chang Cheuh. Com Wang Yu, Chiao Chiao, Lin Chia e Chow Chung Go. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Drive-in, às 20,15 e 22,30

O ULTIMO COMBATE (Murphy's War) - Ação no fim da 2ª Guerra Mundial. Direção de Dimitri de Grunwald. Com Peter O'Toole, Philippe Noiret, Sian Phillips e Horst Janson. Colorido. Censura: 14 anos. Cine Nacional, às 20 e 22 hs.

VERÃO DE FOGO - Drama. Nacional. Com Tarcísio Meira, Elsa Martinelli, Rossana Ghesse e Norma Bengell. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Espacial, às 20 e 22 hs.

AS ESCANDALOSAS - Drama. Nacional. Direção de Miguel Borges. Com Ivan Cândido, Olívia Pineschi e Edson Silva. Censura: 18 anos. Cine Superama Karim, às 16, 18, 20 e 22 hs.

CHANDLER - Policial. Direção de Paul Magwood. Com Warren Oates e Leslie Caron. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Karim, às 16, 18, 20 e 22 hs.

Estudo sobre Análise Combinatória Simples

"Um estudo sobre análise combinatória simples" é o título do texto que a Coordenação Técnica de Matemática do Departamento de Ensino de 2º Grau está enviando aos estabelecimentos de ensino da rede oficial do DF, como sugestão de atividades.

O trabalho é dos professores Linaldo José Malveira Alves e Luiz Peres dos Santos.

O texto tem característica de *estudo dirigido, devendo o professor* destinar parte do período de cada aula para a sua leitura pelos alunos.

"Uma árvore pode produzir um milhão de fósforos, mas um único fósforo pode destruir um milhão de árvores".

"Evite jogar ponta de cigarro ou fósforos acesos nas áreas ajardinadas. Ajude a preservar um patrimônio valioso, que só trará benefícios para você e sua família.

Teatro na Facibra

Grupos de teatro escolar dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus da rede oficial e particular do Distrito Federal poderão se inscrever para a IV de Artes e Ciências de Brasília.

Cada estabelecimento poderá concorrer com apenas um grupo e deverá apresentar, no ato de inscrição, duas cópias datilografadas do texto a ser encenado, anexando uma cópia do cartão-protocolo de encaminhamento à Censura Federal. A peça apresentada deverá ter no máximo quarenta minutos de duração.

O texto poderá ser de autor nacional ou estrangeiro, dando-se preferência a trabalhos inéditos que focalizem temas nacionais, com a valorização de figuras, fatos históricos e grandes nomes da cultura

O Buriti Informa

As obras de concretagem do bloco principal da Estação Ferroviária de Brasília, no SIA, já foram concluídas, assim como as passagens de acesso e as fundações das plataformas de embarque e desembarque de passageiros. Os trabalhos estão sendo executados pela Novaca.

xxxx

Os moradores do Guará II, que adquiriram imóveis da SHIS, são portadores de simples termo de ocupação, não sendo válidas a venda, transferência, cessão de direitos ou qualquer outra transação. A advertência está sendo feita pela SHIS, esclarecendo que existem normas nesse sentido.

xxxx

Resolução normativa disciplinando as dimensões de "quebra-molas", em todas as vias de Brasília e das cidades-satélites, foi baixada pelo Conselho de Trânsito do DF, em sua última reunião. Os "quebra-molas" terão no máximo 7,5 cm de altura e 90cm de largura.

xxxx

Grupos de teatro escolar dos estabelecimentos de ensino de 1° e 2° Graus da rede oficial e particular do DF poderão se inscrever para a IV FACIBRA. Cada estabelecimento poderá concorrer com apenas um grupo.

xxxx

Estão abertas no CEST as inscrições de professores para os cursos de treinamento ministrados pelo órgão da SEA. Para a inscrição o candidato deverá apresentar uma fotografia 3 x 4 e "curriculum - vitae".

xxxx

A "Semana da Comunidade" será comemorada nos estabelecimentos de ensino da rede oficial do DF no período de 18 a 23 do corrente. As festividades estão sendo programadas junto às escolas pelo Setor de Alimentação Escolar da FEDF e pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar do MEC.

Os trabalhos e promoções humanas, desenvolvidos dentro do programa da CEI, serão expostos por Dona Vera de Almeida Silveira. Com esse objetivo será realizada uma reunião hoje às 15 horas, na Granja de Águas Claras.

xxxx

As vias de Brasília, com maior densidade de tráfego, estão recebendo novas sinalizações no asfalto, com faixas dividindo as diversas pistas de rolamentos. Isso visa a proporcionar melhor segurança a veículos e pedestres.

xxxx

Estão abertas as inscrições para o Concurso Público que selecionará pessoal administrativo a ser contratado pela FEDF. Os interessados devem se dirigir ao andar térreo do Palácio do Buriti, no horário de 8 h 30mim às 11 h 3 0 min e das 14 h 30 min às 17 h 30 min.

xxxx

Os filtros lentos de água de Planaltina estão sendo recuperados pela Caesb para reforçar o abastecimento daquela cidade-satélite. Segundo estimativas do DAE, as obras deverão estar concluídas dentro de poucos dias.

xxxx

O Lions Clube de Brasília-Três Poderes fez uma doação de gêneros alimentícios para a CEM. A entrega foi feita por D. Maria do Carmo Chaves Vera.

xxxx

Concurso de Cartazes sobre a Semana do Trânsito está sendo promovido pelo Departamento de Ensino do 2° Grau para todos os alunos desta faixa, matriculados no DF. Os cartazes deverão ser sobre a educação de pedestres e condutores de veículos.

-xxxx-

Já foi concretada a décima laje do edifício-sede da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, que está sendo construído no Setor Comercial Sul e que terá 13 andares. Em 1974 terá início a instalação do equipamento pesado da empresa.

CEUB PROMOVE SEMANA DE HISTÓRIA DO BRASIL

A "III Semana de História do Brasil" será realizada no período de 15 a 19 de outubro próximo, numa promoção do Centro Universitário de Brasília com a participação da Fundação Cultural do Distrito Federal e do Departamento de Turismo do DF. A informação é da coordenadora da comissão organizadora, Professora Terezinha Vianna Gonçalves, acrescentando que a realização reunirá em Brasília grandes historiadores brasileiros.

Dentro da Semana de História , será promovido um concurso aberto a universitários de todo o País, sob o tema "Povoamento Regional".

Os participantes do concurso deverão realizar e apresentar o trabalho com mínimo de dez laudas, datilografadas em espaço duplo, em papel ofício. Para se inscreverem no concurso os interessados deverão remeter cinco cópias do trabalho para o Departamento de Ciências Sociais do Ceub, até o próximo dia 6, em envelope subscritado com pseudônimo.

PRÊMIOS- Um total de Cr$3.500,00 será oferecido aos três primeiro classificados no concurso. Ao 1o. colocado, "Prêmio Ceub", no valor de Cr$2.000,00; ao 2o., "Prêmio Fundação Cultural do Distrito Federal", no valor de Cr$1.000,00; e, ao 3o., "Prêmio Departamento de Ciências Sociais", no valor de Cr$500,00.

Shis: casas para o MME

Contrato para a construção de 218 unidades residenciais na QE-15 do Guará II foi assinado entre a Sociedade Habitações de Interesse Social e a construtora EICA LTDA. As residências serão destinadas a servidores do Ministério das Minas e Energia.

As obras foram orçadas em Cr$ 7.698.509,00 e serão executadas no prazo de 210 dias. Das 218 unidades, 102 casas terão três quartos e ocuparão uma área de 60 m2; 86 casas terão dois quartos ocupando uma área de 44 m2; e 30 casas terão três quartos ocupando uma área de 84 m2.

O documento foi assinado pelos Srs. Edson Darbelly Gonçalves, Superintendente da SHIS, e Walter Bitter, Diretor-Presidente da EICA Ltda. Estiveram presentes, ainda, os Srs Moacyr Carvalho Ribeiro e Wilson Brasiliense Holanda Cavalcante, da SHIS.

Semana do Trânsito no DF tem Concurso de Cartazes

Concurso de Cartazes sobre a Semana do Trânsito está sendo promovido pelo bdepartamento de Ensino de 2° Grau, para todos os alunos desta faixa, matriculados no Distrito Federal. Os cartazes deverão ser sobre a educação de pedestres e condutores de veículos, tendo as dimensões de 55 cm por 45 cm, ou 66 cm por 32 cm.

Os trabalhos selecionados nas escolas deverão ser entregues até às 18 horas do próximo dia 21, na Coordenação Técnica de Desenho e Educação Artística do DE—2, no 6° andar do Anexo do Buriti.

Nos cartazes deverão ser empregadas apenas três cores, a critério dos concorrentes, e conter dizeres referentes ao tema do concurso, criados pelo aluno, mas que tenham validade sem limite de tempo.

No critério de escolha prevalecerão as disponibilidade de impressão e o custo de produção.

PRÊMIOS — Os autores dos três primeiros cartazes classificados receberão prêmios no valor de quinhentos cruzeiros, trezentos e duzentos, oferecidos pelo Serviço de Divulgação Técnica do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

A solenidade de entrega dos prêmios será realizada no dia 25, às 17h 30 min, na sede do Detran, por ocasião do encerramento da Semana do Trânsito. Todos os cartazes concorrentes ficarão em exposição no saguão do Departamento, no período de 22 a 25 do corrente mês.



***ATIVIDADE NA OFICINA DE MÁQUINAS** - Cerca de oitenta máquinas de escrever e similares são mensalmente limpas e submetidas a revisão pelos técnicos da Encarregadoria de Oficina de Máquinas da Divisão de Administração de Próprios, órgão da Secretaria de Administração. Técnicos especializados executam consertos e fazem a manutenção das máquinas, com apreciável economia para o erário (Fotos Setor Fotográfico, ACS, GAG)*

Obras Sociais do Gama iniciam seu I Encontro

Será realizado nos dias 19 e 20, das 14 às 18 horas, no Centro de Desenvolvimento Social do Gama, o I Encontro de Obras Sociais daquela cidade-satélite.

O Encontro, promovido pela Secretaria de Serviços Sociais, terá como objetivo a maior integração entre as entidades privadas e o Centro de Desenvolvimento Social, visando à coordenação dos recursos sociais da área.

Cada entidade participará com dois representantes, membros efetivos da Diretoria. Haverá exposições e debates sobre as atividades desenvolvidas pelas obras sociais; exame de aspectos legais e administrativos das entidades; diagnóstico social da comunidade; e estudos sobre o papel do Centro de Desenvolvimento Social.

O Encontro dará continuidade às atividades de ajuda técnica do Serviço de Integração de Obras Sociais da Secretaria de Serviços Sociais às entidades privadas e dedicadas à prestação de assistência social.

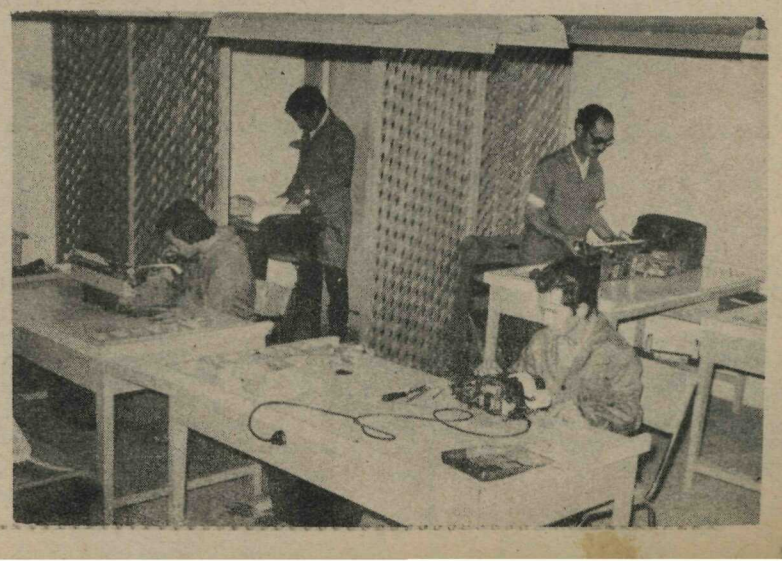
- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

Contrandife baixa normas para os "quebra-molas"

Resolução normativa disciplinando as dimensões físicas de "quebra-molas" em todas as vias do Plano Piloto e cidades-satélites foi baixada pelo Conselho de Trânsito do Distrito Federal, em sua última reunião.

Segundo estabeleceu o CONTRANDIFE, os "quebra-molas" não poderão ultrapassar a altura máxima de sete centímetros e meio e a largura da base nunca poderá ser superior a 90 centímetros. A extensão dos obstáculos poderá acompanhar a largura da via, devendo, entretanto, ser respeitada o escoamento das águas pluviais e facilitar a varredura das pistas de tráfego.

Os responsáveis pela construção dos "quebra-molas" que estejam fora do gabarito estabelecido serão punidos, segundo anunciou o CONTRANDIFE.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2350 DE 21 DE AGOSTO DE 1.973.
Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 910.000,00 (novecentos e dez mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7o., item II da Lei no. 5.865, de 12 de dezembro de 1.972, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo no. 320958/73

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 910.000,00 (novecentos e dez mil cruzeiros) nas dotações que especifica das seguintes Unidades Orçamentárias:
GABINETE DO GOVERNADOR
3. 0. 0. 0. - DESPESAS CORRENTES
3. 2. 0. 0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3. 2. 3. 0. - Transferências de Assistência e Previdência Social..... 25.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3. 0. 0. 0. - DESPESAS CORRENTES
3. 2. 0. 0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3. 2. 3. 0. - Transferências de Assistência e Previdência Social..... 25.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS

3. 0. 0. 0. - DESPESAS CORRENTES
3. 2. 6. 0. -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3. 2. 3. 0 - Transferência de Assistência e Previdência Social..... 105.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA I BRASÍLIA
3. 0. 0. 0. - DESPESAS CORRENTES
3. 2. 0. 0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3. 2. 3. 0 - Transferências de Assistência e Previdência Social..... 10.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA II GAMA
3. 0. 0. 0. - DESPESAS CORRENTES
3. 2. 0. 0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3. 2. 3. 0 - Transferências de Assistência e Previdência Social..... 13.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA III TAGUATINGA
3. 0. 0. 0. - DESPESAS CORRENTES
3. 1. 0. 0 -DESPESAS DE CUSTEIO
3. 1. 1. 0 - Pessoal
3. 1. 1. 1 - Pessoal Civil..... 220.000,00
3. 2. 0. 0 -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3. 2. 3. 0 - Transferência de Assistência e Previdência Social..... 62.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA V SOBRADINHO
3. 0. 0. 0. - DESPESAS CORRENTES
3. 2. 0. 0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3. 2. 3. 0 - Transferências de Assistência e Previdência Social..... 54.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI PLANALTINA
3. 0. 0. 0. - DESPESAS CORRENTES
3. 1. 0. 0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3. 1. 1. 0 - Pessoal
3. 1. 1. 1 - Pessoal Civil..... 10.000,00
3. 2. 3. 0 - Transferências de Assistência e Previdência Social..... 23.000,00
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
3. 0. 0. 0. - DESPESAS CORRENTES
3. 2. 0. 0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3. 2. 3. 0 - Transferências de Assistência e Previdência Social..... 170.000,00
3. 2. 7. 0 - Diversas Transferências Correntes..... 80.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA
3. 0. 0. 0. - DESPESAS CORRENTES
3. 2. 0. 0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3. 2. 5. 0 - Contribuições de Previdência Social..... 13.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
3. 0. 0. 0. - DESPESAS CORRENTES
3. 2. 0. 0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3. 2. 5. 0 - Contribuições de Previdência Social..... 100.000,00
Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:
3. 0. 0. 0. - DESPESAS CORRENTES
3. 2. 0. 0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3. 2. 0. 0 - Reserva de Contingência
Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto serão deduzidos da Atividade SEG/2.006 - Manutenção das Ativdades da Secretaria do Governo, Programa 01 - Administração Subprograma 08 - Planejamento e Organização e integrarão as seguintes Atividades:
PROGRAMA 01 - Administracão
SUBPROGRMA 01 - Administração
RA/2.007 - Manutenção das Atividades de Administração Regional de Brasília..... 10.000,00
RA/2.008 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama..... 13.000,00
RA/2.009 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga..... 282.000,00
RA/ 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho..... 54.000,00
RA/2.012 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina..... 33.000,00
SUBPROGRAMA 04 - Administração Superior (Executivo).
GAG/2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador.....25.000,00
SUBPROGRAMA 07 - Administração Fiscal e Financeira
SEF/2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças..... 105.000,00
PROGRAMA 08 - Defesa e Segurança
SUBPROGRAMA 12 - Segurança Pública
PMDF/2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal..... 250.000,00
PROGRAMA 09 - Educação
SUBPROGRAMA 01 - Administração
SEC/2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.... 25.000,00.
PROGRAMA 15 - Saúde e Saneamento
SUBPROGRAMA 11 - Saneamento Geral
SLU/2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana..... 100.000,00

PROGRAMA 16 - Transporte
SUBPROGRAMA 01 - Administração
AERB/2.040 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília... 13.000,00
Art. 4o. - Os valores deste Decreto integrarão o Plano Trimestral de Aplicação, relativo ao 3o. trimestre do ano em curso.
Art. 5o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 21 de Agosto de 1973.
85o. da República e 14o. de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JOIRO GOMES DA SILVA
ANTÔNIO AVANCINI FRAGOMENI

(Republicado do "DISTRITO FEDERAL Nº. 129 de 23/8/73, pagina 4, devido a lapso de emenda).

Decreto de 6 de setembro de 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 903.897/72,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a exclusão de JOAQUIM DE OLIVEIRA CAMPOS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 50.788, da relação anexa ao Decreto "P" nº 2.611, de 22 de dezembro de 1966, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, efetuada pelo Decreto coletivo de 13 de maio de 1969, publicado no "Distrito Federal" nº 71, do dia 16 do mesmo mês, alterado pelo Decreto nº 2.333, de 23 de julho de 1973, publicado no "Distrito Federal" nº 113, de 26 do mesmo mês.
Distrito Federal, 6 de setembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Cid Ferreira Lopes Filho

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 902 464/72,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a exclusão de FLORINDO BARBOSA, Trabalhador, nível 01, matrícula 0 N0 50 782, da relação anexa ao Decreto "P" nº 2 611, de 22 de dezembro de 1966, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACP, efetuada pelo Decreto coletivo de 13 de maio de 1969, publicado no "Distrito Federal" nº 71, do dia 16 do mesmo mês, alterado pelo Decreto nº 2 333, de 23 de julho de 1973, publicado no "Distrito Federal" nº 113, de 26 do mesmo mês.
Distrito Federal, 6 de setembro de 1 973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 31.642/71,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a inclusão de LUIZ GONZAGA DE SOUZA, Serviçal, nível 5-A, matrícula nº 16 895, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da relação anexa ao Decreto "P" nº 2611, de 22 de dezembro de 1966.
Distrito Federal, 6 de setembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO.

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 31.642/71
INTERESSADO: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
ASSUNTO: Exclusão no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal
Senhor Governador:
Trata-se da inclusão indevida de LUIZ GONZAGA DE SOUZA no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, através do Decreto 2 611/66, na função de Serviçal, nível 5.
O referido servidor, foi aposentado, por implemento de idade, em 24 de agosto de 1965, pelo extinto IAPI, antes mesmo de tornar-se funcionário Público.
Assim, para regularizar a situação, opino para que seja tornada sem efeito a inclusão de LUIZ GONZAGA DE SOUZA, Serviçal, nível 5, matrícula nº 16.895, da relação anexa ao Decreto 2 611 de 22 de dezembro de 1966.
Brasília, 5 de setembro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 6 de setembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

processo nº: 902.464/72
INTERESSADO: FLORINDO FERREIRA BARBOSA - mat. 50 782-NOVACAP
ASSUNTO: Torná sem efeito a exclusão de servidor
Senhor Governador:
Opino no sentido de que seja tornada sem efeito a exclusão do servidor FLORINDO FERREIRA BARBOSA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 50 782, da relação anexa ao Decreto "P" nº 2611, de 22 de dezembro de 1966, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, efetuada pelo Decreto coletivo de 13 de maio de 19669, publicado no "Distrito Federal" nº 71, do dia 16 do mesmo mês, alterado pelo Decreto nº 2 333, de 23 de julho de 1973, publicado no "Distrito Federal" nº 113, de 26 do mesmo mês, por ter o referido servidor satisfeito o requisito exigido no inciso III, do artigo 22, da Lei nº 1 711/52.
Brasília, 5 de setembro de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 6 de setembro de 1 973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 903.897/72
INTERESSADO: JOAQUIM DE OLIVEIRA CAMPOS — mat. 50.788 - Novacap
ASSUNTO: Torna sem efeito a exclusão de servidor
Senhor Governador:
Opino no sentido de que seja tornada sem efeito a exclusão do servidor JOAQUIM DE OLIVEIRA CAMPOS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 50.788, da relação anexa ao Decreto "P" nº 2.611, de 22 de dezembro de 1966, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, efetuada pelo Decreto coletivo de 13 de maio de 1969, publicado no "Distrito Federal" nº. 71, do dia 16 do mesmo mês, alterado pelo Decreto nº. 2 333, de 23 de julho de 1973, publicado no "Distrito Federal" nº. 113, de 26 do mesmo mês, por ter o referido servidor satisfeito o requisito exigido no inciso III, do artigo 22, da Lei nº. 1 711/52.
Brasília, 5 de setembro de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 6 de setembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 73 476/73
INTERESSADO: BASILIO ALVES TORRES mat. 12 652 — SEA
ASSUNTO: REQUISIÇAO (GABINETE MILITAR DA PRESIDE CIA DA REPUBLICA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezem o de 1973, sem prejuízo dos seu vencimentos e vantagens.
Brasília, 5 de s tembro de 1973
CID FERREIR LOPES FILHO
Secretário de A ministração
DE ACORDO. UTORIZO.
Brasília, 6 de etembro de 1973

HELIO PRAT S DA SILVEIRA
GOVERNADO

PROCESSO N . 033 902/73
INTERESSAI O: RAIMUNDO NONATO ERREIRA DE OLIVEIRA
Mat. nº 15.504 - SEA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 5 de setembro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE. ACORDO. AUTORIZO
Brasília, 6 de setembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

Processo nº 212.945/73
Interessado: SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
Assunto: O.E. 104/73-SLU Comunica comparecimento ao Seminário Nacional de Limpeza Urbana, realizado na Guanabara, no período de 17 a 24 de julho de 1973.

Senhor Governador,

Através do presente processo, o Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana comunica haver participado, como representante do Distrito Federal, do Seminário Nacional de Limpeza Urbana realizado no Estado da Guanabara, no período de 17 a 24 de julho último, sob o patrocínio da Organização Pan-Americana de Saúde, Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública, Escola de Serviços Públicos do Estado da Guanabara e Instituto de Engenharia Sanitária.
Nesse Encontro foi deliberado, por unanimidade dos participantes, que em fevereiro de 1974 será realizado, em Brasília, o I Congresso Brasileiro de Limpeza Pública, para o que é necessário o apoio do Governo do Distrito Federal, através do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.
Vosssa Excelência já tomou conhecimento desses fatos em despacho a que compareceu o Superintendente do SLU, apoiando a idéia da realização do referido Conclave no Distrito Federal.
Assim, venho solicitar a Vossa Excelência que autorize o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana a promover as medidas que se fizerem necessárias, com a ajuda e colaboração de outros órgãos do Complexo Administrativo local, para concretizar o apoio que o Governo do Distrito Federal se propõe a oferecer ao empreendimento.
Brasília, ...de agosto de 1973

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos
DE ACORDO. AUTORIZO.
Em ....de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder à servidora Irene Bastos Serra de Alencar, Professora, inscrição nº 81.691, da Fundação Educacional do Distrito Federal à disposição do Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos no valor de Cr$ 621,00 (seiscentos e vinte e um cruzeiros) percebidos atualmente naquela Fundação prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1973

JOÃO BATISTA PONTE

Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1973

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder ao servidor Gilberto Cordeiro de Castro, Praticante de Administração, matrícula nº 90.058, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros) percebidos atualmente naquela Fundação, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1973

JOÃO BATISTA PONTE

Chefe do Gabinete Civil - Substituto

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE SETEMBRO DE 1973

Disciplina o acesso de visitantes e funcionários às diversas dependências do Palácio do Buriti e dá outras providências.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 072481/73,

RESOLVE:

Art. 1º - Toda pessoa, estranha aos Quadros do Gabinete, que se dirigir ao Palácio para acesso às diversas dependências, deverá ser, inicialmente, encaminhada à Portaria, que registrará, em livro próprio, seu nome, identidade, local a que vai se dirigir, a hora de entrada e, se possível, a da saída. A Portaria manterá um contato telefônico com a autoridade que deseja ser avistada, consultando-a sobre a possibilidade de atendimento.

Parágrafo Unico - O Livro de Registro de que trata o presente artigo, será enviado semanalmente ao Serviço de Segurança do Gabinete Militar, para o devido controle.

Art. 2º - Aos visitantes ilustres que vieram se avistar com o Excelentíssimo Senhor Governador, Excelentíssimos Senhores Chefes dos Gabinetes Civil e Militar e Excelentíssimo Senhor Consultor Jurídico, constando ou não de agenda, serão dispensadas as providências do artigo anterior. Essas pessoas serão encaminhadas à sala do Ajudante - de - Ordens ou dos Oficiais de Gabinete, conforme for o caso.

Art. 3º - Para facilitar o acesso ao primeiro andar do Palácio, observar-se-á o seguinte:

I - ACESSO PELO ELEVADOR "A":

a) - Excelentíssimo Senhor Governador
Excelentíssimos Senhores Chefes dos Gabinetes Civil e Militar
Excelentíssimo Senhor Consultor Jurídico
Senhores Subchefes dos Gabinetes Civil e Militar
Senhor Secretário Particular
Senhor Chefe do Cerimonial
Senhor Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Senhor Chefe da Assessoria Especial
Senhor Chefe da Assessoria Jurídica
Senhor Ajudante - de - Ordens
Senhores Oficias do Gabinete Militar
Senhores Assessores
Senhores Oficiais de Gabinete
Senhores Chefes de Serviço
Senhor Diretor da Divisão de Administração
Senhores Assistentes
Excelentíssimas Senhoras da CEI

b) - Autoridades que forem se avistar com:
Excelentíssimo Senhor Governador
Excelentíssimos Senhores Chefes dos Gabinetes Civil e Militar
Excelentíssimo Senhor Consultor Jurídico
Senhores Chefes dos Gabinetes Civil e Militar
Senhor Secretário Particular
Senhor Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Senhor Chefe da Assessoria Jurídica
Senhor Chefe da Assessoria Especial
Senhor Ajudante-de-Ordens

c) - Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado
Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral
Senhor Comandante da Polícia Militar
Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros
Senhores Chefes de Gabinete das Secretarias
Senhores Procuradores do GDF
Senhores Diretores do DETUR, DEFER e AU
Senhores Diretores das Companhias Descentralizadas
Senhores Diretores do Banco Regional de Brasília
Senhores Diretores das Fundações do GDF
Senhor Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar
Senhor Subcomandante do Corpo de Bombeiros
Senhores Coordenadores das Secretarias
Senhores Administradores Regionais

Parágrafo 1º - Poderá, ainda, ter acesso pelo elevador "A", todo elemento que não tenha acesso pelo mesmo, mas que esteja acompanhando, no momento, as autoridades relacionadas no item I, letras a, b, e c.

Parágrafo 2º - Os familiares das autoridades constantes do item I, letras a, b e c, poderão ter acesso, também, pelo elevador "A".

II - ACESSO PELO ELEVADOR "B":

a) - Demais servidores do Gabinete do Governador

b) - Demais pessoas que forem se avistar com os Senhores Subchefes dos Gabinetes Civil e Militar, Senhor Secretário Particular, Senhor Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Senhor Chefe e Assessores da Assessoria Jurídica, Senhor Ajudante-de-Ordens, Senhor Chefe do Serviço de Segurança e Assessores do Gabinete Militar.

III - ACESSO PELA ESCADA 1:

a) - Outros servidores do Governo do Distrito Federal, pessoas que se dirigem à CEI, Cerimonial, Divisão de Administração e Serviço de Relações Públicas.

Art. 4º - Somente poderão ter acesso ao Palácio, pela passagem que liga o Anexo a estas dependências, as seguintes pessoas:

a) - Elementos do Gabinete do Governador

b) - Elementos relacionados no artigo 3º, item I, letras a e c

Parágrafo Unico - Poderão, ainda, ter acesso ao Palácio, pela passagem que liga o Anexo a estas dependências, servidores do Governo do Distrito Federal ou outras pessoas que acompanharem, no momento, os elementos constantes do artigo 3º, item I, letras a e c.

Art. 5º - O acesso pela entrada lateral do Palácio é reservado às seguintes pessoas:

a)- Excelentíssimo Senhor Governador
Excelentíssimos Senhores Chefes dos Gabinetes Civil e Militar
Excelentíssimo Senhor Consultor Jurídico
Senhores Subchefes dos Gabinetes Civil e Militar
Senhor Secretário Particular
Senhor Chefe do Cerimonial
Senhor Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Senhor Chefe da Assessoria Especial
Senhor Chefe da Assessoria Jurídica
Senhor Ajudante-de-Ordem
Senhores Oficiais do Gabinete Militar
Senhores Assessores
Senhores Chefes de Serviço
Senhores Oficiais de Gabinete
Senhor Diretor da Divisão de Administração
Senhores Assistentes
Excelentíssimas Senhoras da CEI

b) - Altas autoridades que vierem se avistar com o Excelentíssimo Senhor Governador, Excelentíssimos Senhores Chefes dos Gabinetes Civil e Militar e Excelentíssimo Senhor Consultor Jurídico, cujos veículos se dirigirem à garagem do Palácio.

Parágrafo 1º - Poderá, ainda, ter acesso pela entrada lateral do Palácio, todo elemento não enquadrado no presente artigo, mas que esteja, no momento, acompanhando uma dessas autoridades.

Parágrafo 2º - Os familiares das autoridades constantes do presente artigo, poderão ter acesso, também, pela entrada lateral.

Art. 6º - O acesso à Chefia do Serviço de Transporte será pelo prédio anexo ao Palácio.

Art. 7º - Não será permitido o acesso ao Palácio de pessoas em manga de camisa, microssaias ou trajes não condizentes com o local.

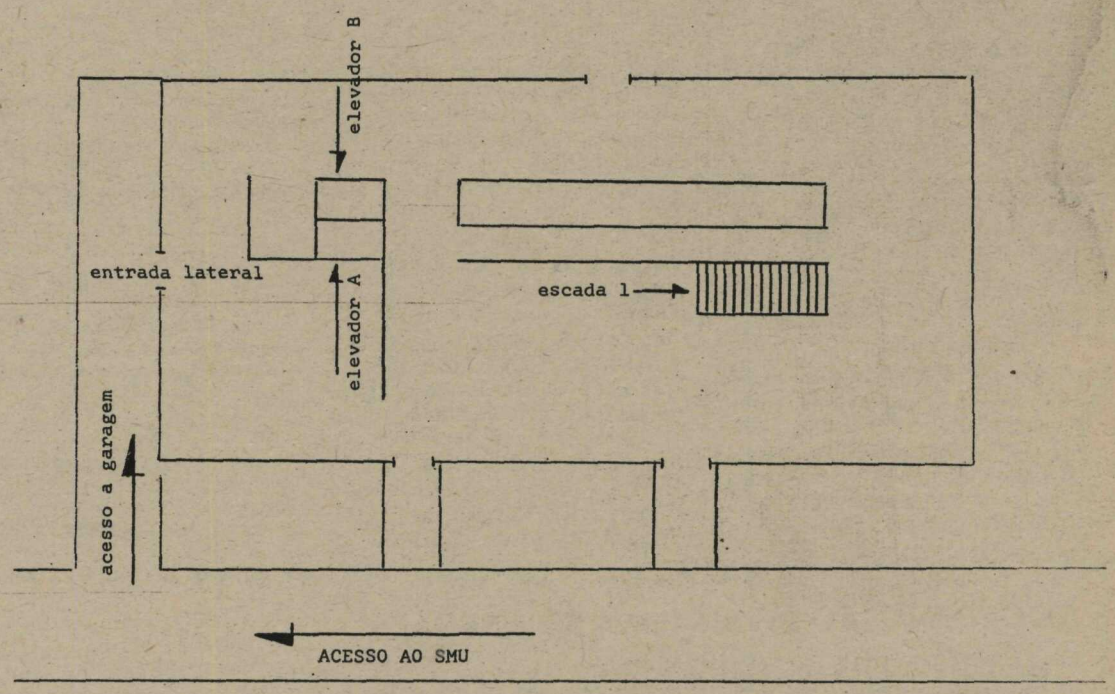
Parágrafo único - Os problemas que possam ocorrer e que contrariem o disposto no presente artigo deverão ser levados ao Serviço de Segurança do Gabinete Militar, para a sua solução.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1 973

JOAQUIM BARBOSA - Major PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador do DF

ANEXO À PORTARIA Nº 12 DE 11 DE SETEMBRO DE 1973



PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1973

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder ao servidor Valdivino Ribeiro Neto, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.568, exercendo a função de motorista no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros) prevista no inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelos Decretos nº 1.662, de 30 de março de 1971, nº 1981, de 25 de abril de 1972 e nº 2209, de 1º de março de 1973.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1973

JOAQUIM BARBOSA - Major PM

Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1973

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 7º, do Decreto nº 1 270, de 13 de janeiro de 1 970,

RESOLVE:

conceder ao servidor Luiz Francisco da Silva, Motorista, nível 8-A, matrícula nº 6816, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Governador, a gratificação de representação no valor de Cr$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 1 270, de 13 de janeiro de 1 970, alterado pelos Decretos nº 1 662, de 30 de março de 1971, nº. 1 981, de 25 de abril de 1 972 e nº 2209, de 1º de março de 1973

Distrito Federal, 12 de setembro de 1973

JOAQUIM BARBOSA - Major PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador do DF

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069 DE 06 DE SETEMBRO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso II, do artgo 2º do Decreto nº 1 747, de 14 de julho de 1 971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, da mesma data,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, a servidora MARIA ABADIA PIERRI MORISSON DE ALMEIDA, matrícula nº 154, do Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Seção de Pesquisa, da Divisão de Pesquisa e Formação, a partir de 01 de setembro de 1 973.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1973

PAULO ANTUNES DE SOUZA

Diretor

DEPARTAMENTO DE TURISMO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: Antonio Gomes
MATRICULA: 13365
ASSUNTO: Atestado Médico
DESPACHO: Concedido no período de 28.08.73 a 26.10.73 de acordo com os artºs 123, 97 e 98 da Lei 1711 de 28.10.52.

SERVIDOR: José Alves Lima
MATRICULA: 12010
ASSUNTO: Laudo Médico
OBS: Concedido no período de 31.08.73 a 31.10.73 de acordo com os artºs 93, 97 e 99 da Lei 1711 de 28.10.52.

MARIA LUCIA RIBEIRO MEIRELES
Chefe da Seção de Pessoal
GDF DETUR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO No: 035.192/73
INTERESSADO: JOSÉ ALEXANDRINO DOS SANTOS - mat. 15487 - SAP
ASSUNTO: Readaptação de função
Indefiro, por falta de amparo legal.
Publique-se.
Brasília, 10 de setembro de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No: 520 353/73
INTERESSADO: ESTER GIRALDI DIAS - mat. 7524 -SES
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o, inciso I, do Decreto "E" no 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto no 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 1 (hum) ano, de acordo com o artigo 110. do Estatuto.
Brasília. 10 de setembro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO nº: 00 035/73
INTERESSADO: PEDRO PAULINO DE MATOS — mat. 16 318-SEG
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos relacionados com o acidente de tráfego ocorrido no dia 27 de dezembro de 1972, às 15:00 horas, em Brazlândia, na estrada DF—3, envolvendo o veículo marca Chevrolet, tipo C—65, ano de fabricação 1966, placa OF—33—68, dirigido pelo funcionário PEDRO PAULINO DE MATOS, Operário Rural, nível 06, matrícula nº 16 318, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 7247618 — 1ª Via, Prontuário nº 7247618 - Categoria Profissional.
O acidente ocorreu quando a referida viatura, a serviço da RA—IV - Brazlândia, transportava servidores, bem como carregamento de pedras, para combater diversas erosões.
Conforme "Laudo de Exame do Local de Acidentes de Tráfego" nº 10.723 (fls. 14), fornecido pela Divisão de Criminalística, a causa determinante do acidente foi a derrapagem para a esquerda da pista de rolamento, experimentada pelo referido veículo oficial, no que resultou, em consequência, tombar sobre o seu flanco direito na pista de rolamento.
O Chefe imediato do indiciado afirmou que o mesmo sempre foi um funcionário cumpridor dos seus deveres e zeloso com o veículo oficial.
O servidor PEDRO PAULINO DE MATOS, responsável pela viatura acidentada, declarou que, caso não desse o golpe de direção para a esquerda, pois tinha sido fechado por um "Corcel" não identificado, fatalmente bateria na traseira daquele veículo e poderia cair no barranco do lado direito, fato este que poderia trazer consequências muito piores para todos os ocupantes do caminhão (fls. 35/36).
Em depoimentos os passageiros do caminhão e as testemunhas oculares do acidente confirmaram que o veículo oficial foi "fechado" por uma viatura particular e que o indiciado não teve culpa no acidente.
Diante do exposto, deixo de imputar ao funcionário PEDRO PAULINO DE MATOS, já qualificado, qualquer responsabilidade pelo acidente aqui tratado e determino o arquivamento dos autos.
Brasília, 10 de setembro de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA
Despacho:- CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.
Proc. 034133/73
Nome: João Batista da Silva
Matrícula: 10264
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 12-D
Relativo ao decênio de: 01.01.63 a 28.12.72
Proc. 034796/73
Nome: Raimundo Augusto de Souza
Matrícula: 13018
Cargo: Técnico Rural
Nível: 11-A
Relativo ao decênio de: 12.10.60 a 09.10.70

Proc. 073615/73
Nome: Maria Lindinalva Jardim de Oliveira
Matrícula: 14460
Cargo: Caixa Operador
Nível: 8
Relativo ao decênio de: 01.10.62 a 05.11.72

Proc. 334235/73
Matrícula: 10582
Nome: José dos Santos
Nível: 01
Matrícula: 10582
Cargo: Trabalhador
Relativo ao decênio de: 01.06.63 a 28.05.73

Proc. 029209/73
Nome: Sônia de Morais Leite
Matrícula: 13658
Cargo: Auxiliar de Vendas
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 23.04.61 a 19.07.71

Proc. 520341/73
Nome: Wilson Pereira da Silva
Matrícula: 12.217
Cargo: Auxiliar Rural
Nível: 03
Relativo ao decênio de: 01.06.62 a 28.05.72

Proc. 033398/73
Nome: Leonidiz Rose dos Santos
Matrícula: 10396
Cargo: Eletricista Operador
Nível: 9-B
Relativo ao decênio de: 01.08.63 a 28.07.73.

Proc. 031789/73.
Nome: Cícero Antônio de Carvalho
Matrícula: 10 420
Cargo: Mecânico de Máquinas
Nível: 8-A
Relativo ao decênio de: 01.03.62 a 26.02.72

Proc. 026745/73
Nome: Antonio Januário Portela
Matrícula: 2 386
Cargo: Apontador Fiscal
Nível: 8-B
Relativo ao decênio de: 01.06.63 a 28.05.73

Proc. 002898/73
Nome: Joaquim Pereira da Paixão
Matrícula: 10.681
Cargo: Eletricista Operador
Nível: 8-A
Relativo ao decênio de: 26.12.61 a 23.01.72

Proc. 501203/73
Nome: Maria Helena de Melo
Matrícula: 10.337
Cargo: Escriturário
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 01.05.63 a 20.05.73

Proc. 110926/73
Nome: Maria Gomes de Souza
Matrícula: 6.576
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nível: 13-B
Relativo ao decênio de: 01.06.63 a 19.07.73

Proc. 003178/73
Nome: Lázaro de Oliveira
Matrícula: 10.326
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 12-A
Relativo ao decênio de: 01.10.62 a 16.02.73
DATA: 05/09/73

Proc. 034133/73
Nome: João Batista da Silva
Matrícula: 10.264
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 12-D
Relativo ao decênio de: 01/01/63 a 28/12/72.

Proc. 034796/73
Nome: Raimundo Augusto de Souza
Matrícula: 13.018
Cargo: Técnico Rural
Nível: 11-A
Relativo ao decênio de: 12/10/60 a 09/10/70.

Proc. 073615/73
Nome: Maria Lindinalva Jardim de Oliveira
Matrícula: 14.460
Cargo: Caixa Operador
Nível: 8
Relativo ao decênio de: 01/10/62 a 05/11/72.

Proc. 334235/73
Nome: José dos Santos
Matrícula: 10.582
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 01/06/63 a 28/05/73.

Proc. 029209/73
Nome: Sônia de Morais Leite
Matrícula: 13.658
Cargo: Auxiliar de Vendas
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 23/04/61 a 19/07/71.

Proc. 520341/73
Nome: Wilson Pereira da Silva
Matrícula: 12.217
Cargo: Auxiliar Rural
Nível: 03
Relativo ao decênio de: 01/06/62 a 28/05/72.

Proc. 034642/73
Nome: Valdemar Bento Maia matrícula 16880
Cargo Servente nível 5
Relativo ao decênio de: 01.01.61 à 03.03.71.

Proc. 033398/73
Nome: Leonidiz Rosa dos Santos
Matrícula: 10.396
Cargo: Eletricista Operador
Nível: 9-B
Relativo ao decênio de: 01/08/63 a 28/07/73.
Em, 5/9/73
WLADIMIR DA MOTTA RESENDE
Diretor da Divisão de Registro Movimentação de Pessoal
C S — - S E A

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA

Proc. 033914/73
Nome: Valdir Ferreira Chaves
Matrícula: 10.258
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 231010/73
Nome: Domingos Ferreira Martins
Matrícula: 10.819
Despachos: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 035202/73
Nome: Mauro Soares Cavalcanti
Matrícula: 10.864
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 034288/73
Nome: Otaviano Bernardes dos Santos
Matrícula: 11.238
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 27495/72
Nome: Lourenço Pimentel
Matrícula: 11.507
Despacho: INDEFIRO, de acordo com os itens I e II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 520361/73
Nome: Antônia Divina Ventura
Matrícula: 11.526
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item III, "a", do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 034673/73
Nome: Gilberto Pinto
Matrícula: 11.806
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 033011/73
Nome: Waldemiro de Carvalho Soares
Matrícula: 14.606
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 034245/73
Nome: Abel Evangelista da Silva
Matrícula: 2.312
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 072994/73
Nome: Teresinha Filizola de Alcântara
Matrícula: 3.589
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 071682/73
Nome: Antônio Passarinho
Matrícula: 3.752
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 072996/73
Nome: Branca Borges Goé Bakaj
Matrícula: 3.790
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 072995/73
Nome: Francisco Belarmino
Matrícula: 3.913
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 110948/73
Nome: Gilson Machado
Matrícula: [illegible]
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 034544/73
Nome: José Ribamar de Barros Nunes
Matrícula: 4.089
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 071683/73
Nome: Maria Geni Vilardi
Matrícula: 4195
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 034226/73
Nome: Neuza Daia Vargas Barreto
Matrícula: 14.980
Despacho: INDEFIRO, de acordo com os itens II e III, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 031949/73
Nome: Luiz Vicente da Silva
Matrícula: 15.393
Despacho: INDEFIRO, de acordo com os itens I, II e III, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 031371/73
Nome: Antônio Lopes da Cunha
Matrícula: 17.068
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 073614/73
Nome: Sebastião Paulino de Araujo
Matrícula: 17.594
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.
Em, 5/9/73
WLADIMIR DA MOTTA RESENDE
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
C S P - S E A.

SERVIÇO DE REDISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL
REGISTRO FINANCEIRO E FUNCIONAL

CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇAO), ARTS. 93, 97 e 98 DA LEI 1.711/52

Matrícula: 257
Servidor: Edite Neves Santana
Período: 11—08—73 a 31—08—73
AT: 1973/73—SM
Matrícula: 01.031
Servidor: Cora Nunes Viana e Silva
Período: 27—07—73 a 03—08—73
AT: 1792/73—SM
Matrícula: 02.176
Servidor: Manoel Eurides de Almeida
Período: 06—07—73 a 04—08—73
AT.: 1802/73—SM
Matrícula: 11.188
Servidor: Francisco José do Nascimento
Período: 02—08—73 a 02—09—73
LM. : 1602/73—SM
Matrícula: 14 742
Servidor: Jaime Teles de Souza
Período: 26-07-73 a 23—09—73
AT.: 1829/73—SM
Matrícula: 15.685
Servidor: José Pereira da Silva
Período: 09—08—73 a 31—08—73
AT;: 1887/73—SM
Matrícula: 17.450
Servidor: Manoel Mendes Sampaio
Período: 11-07—73 a 31—08—73
AT: 1999/73—SM

CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇAO) ARTS. 93 97 e 99 DA LEI 1.711/52
Matrícula: 135
Servidor: José Pereira da Silva
Período: 01——08-73 a 31-10-73
LM; 1592/73—SM
Matrícula: 624
Servidor: João Rezendo de Lima
Período: 01—08—73 à 31 —08—73
LM. 1546/73—SM
Matrícula: 626
Servidor: Joaquim José Rodrigues
Período: 01-08-73 à 30-08-73
LM.: 1533/73-SM

Matrícula: 923
Servidor: Silvia Tótoli de Miranda
Período: 01-08—73 à 31-08-73
LM.: 1740/73
Servidor: Silvia Tótoli de Miranda
Período: 01—08—73 a 31—08—73
LM; 1740/73
Matrícula: 01.436
Servidor: Manoel Pontes Cavalcante
Período: 17-08-73 à 16-09-73
LM.: 1722/73-SM
Matrícula: 01.722
Servidor: Severino Tavares de Oliveira
Período: 04-08-73 à 02-12-73
LM.: 1561/73-SM
Matrícula: 01;738
Servidor: Alberto Rezende
Período: 14—06—73 à 12—09—73
LM: 1524/73—SM
Matrícula: 01.787
Servidor: José Cardoso de Freitas
Período: 05-08-73 a 06-08-73
LM: 1598/73—SM
Matrícula: 02.449
Servidor: Clemente José Neto
Período: 01—08—73 a 30—08—73
LM. 1531/73—SM
Matrícula: 02.530
Servidor: Francisco Laurentino dos Santos
Período: 01—08—73 à 31—01—74
LM. — 1655/73—SM
Matrícula: 02.754
Servidor: José da Silva Damaceno
Período: 21—08—73 à 20—11—73
LM. — 1720/73—SM
Matrícula: 02.767
Servidor: Juecé Monteiro
Período: 17—08—73 à 10—09—73
LM. — 1686/63—SM
Matrícula: 02.876
Servidor: Pedro Afonso Dorico Lages
Período: 03—08—73 à 01—10—73
LM. — 1575/73—SM
Matrícula: 09.687
Servidor: José Luiz Ramalho
Período: 01—07—73 à 15—08—73
LM. — 1493/73—SM
Matrícula: 09—800
Servidor: João Victor da Silva
Período: 02—08—73 à 02—11—73
LM. — 1581/73—SM
Matrícula: 09.826
Servidor: José Vicente Ferreira de Castro
Período: 16—08—73 à 14—09—73
LM. — 1681/73—SM
Matrícula: 09.895
Servidor: Rosalino Batista da Rocha
Período: 07—08—73 à 06—11—73
LM. — 1611/73—SM
Matrícula: 10.147
Servidor: Adolfo Rosa de Lima
Período: 21—08—73 à 20—11—73
LM. — 1717/73—SM

Matrícula: 10.739
Servidor: Olicio Rodrigues Nascimento
Período: 01—08—73 à 18—11—73
LM: 1571/73-SM
Matrícula: 11.140
Servidor: Ardwin Retto Grunewald
Período: 01—08—73 à 31—08—73
LM.: 1535 s 1710/73—SM
Matrícula: 11.834
Servidor: Ruth Nunes Teixeira
Período: 16-08-73 a 16-09-73
LM.: 1660/73-SM
Matrícula: 11.954
Servidor: Jadson Celestino de Souza
Período: 02—07—73 à 30—09—73 e 03-05 a 01-06-73
LM.: 1521/73—SM e 1042/73-SM
Matrícula: 12.130
Servidor: Lourival Rodrigues
Período: 22—07—73 à 20—11—73
LM.: 1506/73-SM
Matrícula: 12.318
Servidor: João Ferreira Nunes
Período: 01—07—73 à 31—08—73
LM.: 1584 e 1661/73—SM
Matrícula: 12.596
Servidor: Antonio Cassiano de Souza
Período: 31—07—73 a 15—08—73
LM.: 1542/73—SM
Matrícula: 12.675
Servidor: João Duarte de Paiva
Período: 21—07—73 à 19—08—73
LM.: 1520/73-SM
Matrícula: 12.915
Servidor: Francisco Waldir Barreto Modesto
Período: 01—06—73 à 22—08—73
LM.: 1721/73—SM
Matrícula: 13.134
Servidor: Antônio de Oliveira Pinto
Período: 01—08—73 à 30—09—73
LM.: 1667/73—SM
Matrícula: 13.170
Servidor: Abel Gomes da Silva
Período: 10—07—73 à 11—08—73
LM.: 1502/73—SM
Matrícula: 13.349
Servidor: José Basílio dos Santos
Período: 01—08—73 à 23—11—73
LM.: 1573/73—SM
Matrícula: 13.546
Servidor: Adelino Evandro da Silva
Período: 01—08—73 à 29—09—73
LM.: 1568/73—SM
Matrícula: 13.855
Servidor: Francisco Felix de Souza
Período: 02—04—73 a 20—08—73
LM.: 1618/73—SM
Matrícula: 14.547
Servidor: Alvino Soares Oliveira
Período: 31—07—73 à 15—08—73 e 16—08—73 à 16—09—73
LM.: 1540/73—SM e 1692/73—SM
Matrícula: 14.619
Servidor: João de Oliveira Castro
Período: 01—07—73 à 29—08—73
LM.: 1529/73—SM
Matrícula: 14.716
Servidor: João Hermenegildo Rosa
Período: 01—08—73 à 31—08—73
LM.: 1612/73—SM
Matrícula: 14.783
Servidor: Manoel Paiva Caxias
Período: 02—08—73 à 30—09—73
LM.: 1583/73-SM

SALÁRIO-FAMILIA - CONCEDIDOS
Matrícula: 06.282
Servidor: Amadeu Campos da Silva
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: SOLMÉRIO CAMPOS LIMA, filho, nascido em 26.06.73
Requerimento: 072/73.

Matrícula: 09;247
Servidor: Hermógenes Eduardo de Medeiros
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: JOSÉ MARIA DE MEDEIROS, filho, nascido em 29.03.73
Requerimento: 077/73

Matrícula: 10.980
Sevidor: Otávio Alves da Silva
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente, JUVÊNCIO ALVES DA SILVA, filho, nascido em 31.07.73.
Requerimento: 076/73.

Matrícula: 12.467
Servidor: José Bernardo dos Reis Mota
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: WILLIAM ALVES MOTA, filho, nascido em 04.07.73.
Requerimento: 071/73.

Matrícula: 15.200
Servidor: Antônio Francisco da Silva
Despacho:Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: REMILDO ANTONIO DA SILVA, filho, nascido em 23.07.73.
Requerimento: 074/73.

Matrícula: 15.284
Servidor: José Ramos de Oliveira
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: ADRIANA VALKIRIA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 5.2.73.
Requerimento: 073/73.

Matrícula: 16.311
Servidor: Justino Cesar de Menezes
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: TARCISIO SILVA MENEZES, filho, nascido em 18.06.73.
Requerimento: 075/73.

SALÁRIO-FAMILIA - CANCELADOS

Matrícula: 135
Servidor: José Pereira da Silva
Despacho: Cancelo o salário-família do servidor, referente a dependente: NEUSA PEREIRA DA SILVA, filha, nascida em 24.02.49, em virtude da mesma ter redimentos próprios desde 11.11.66, conforme declaração anexa.
Requerimento: 078/73

Matrícula: 15.469
Servidor: Durvalito de Assis Vitorino
Despacho: Cancelo o salário-família do servidor, referente a dependente: ELÇA ALVES VICTORINO, esposa, nascida em 03.05.1931, em virtude da mesma ter falecido em 09.08.73, conforme Certidão de Óbito anexa.
Requerimento: 079/73.
JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Registro Financeiro e Funcional-SERP
Encarregado

MATRICULA: 15.314
SERVIDOR: SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA
PERIODO: 01-08-73 a 31-08-73
LM.: 1527/73-SM

MATRICULA: 15.361
SERVIDOR: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA
PERIODO: 01-08-73 a 31-08-73
LM.: 1579/73-SM

MATRICULA: 15462
SERVIDOR: JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
PERIODO: 01-08-73 a 10-08-73
LM.: 1631/73-SM

MATRICULA: 15.515
SERVIDOR: MAXIMIANO MOREIRA LOPES
PERIODO: 01-07-73 a 31-08-73
LM.:1492/73-SM

MATRICULA: 15.542
SERVIDOR: NELSON BARBOSA DA SILVA
PERIODO: 18-08-73 a 16-11-73
LM.: 1728/73-SM

MATRICULA: 15.751
SERVIDOR: EDMILSON MOREIRA DE ALENCAR
PERIODO: 01-08-73 a 31-08-73
LM.:1637/73-SM

MATRICULA: 15.855
SERVIDOR: JUAREZ GONÇALVES PAES
PERIODO: 04-06-73 a 03-09-73
LM.: 1496/73-SM

MATRICULA: 16.024
SERVIDOR: ARLETE SILVA COSTA NETO
PERIODO: 02-07-73 a 30-08-73
LM.: 1726/73-SM

MATRICULA: 16.112
SERVIDOR: OSCAR GERALDO GONGORA
PERIODO: 01-08-73 - (UM DIA)-
LM.: 1544/73-SM

MATRICULA: 16.117
SERVIDOR: CARLOS GIANGREGORIO
PERIODO: 01-08-73 a 31-10-73
LM.: 1537/73-SM

MATRICULA: 16.322
SERVIDOR: RAMIRO FERREIRA DA SILVA
PERIODO: 01-07-73 a 15-09-73
LM.: 1693/73-SM

MATRICULA: 16.502
SERVIDOR: ARLINDO GOMES DO NASCIMENTO
PERIODO: 01-08-73 a 03-08-73
LM.: 1545/73-SM

MATRICULA: 16.701
SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
PERIODO: 16-07-73 a 31-08-73
LM.: 1499/73-SM

MATRICULA: 16.810
SERVIDOR: MANOEL ALVES BARBOSA
PERIODO: 01-08-73 a 17-08-73
LM.: 1691/73-SM

MATRICULA: 17.249
SERVIDOR: IZAIAS LOPES DA SILVA
PERIODO: 01-08-73 a 09-08-73
LM.: 1630/73-SM

MATRICULA: 17.250
SERVIDOR: JACY FRANCISCO SALES
PERIODO: 01-08-73 a 29-09-73
LM.: 1534/73-SM

MATRICULA: 17.355
SERVIDOR: JOSÉ JEREMIAS DO NASCIMENTO
PERIODO: 01-07-73 à 31-08-73
LM.: 1541/73-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL), ARTS.123,97,e 98, DA LEI 1711/52

MATRICULA: 257
SERVIDOR: EDITE NEVES SANTANA
PERIODO: 29-07-73 a 10-08-73
AT: 1839/73-SM

MATRICULA: 718
SERVIDOR: JOSÉ DE SOUZA CRUZ
PERIODO: 11-07-73 a 31-08-73
AT.: 1951/73-SM

MATRICULA: 01.046
SERVIDOR: ANTONIO GERALDO DOS SANTOS
PERIODO: 12-08-73 a 13-08-73
AT.: 1892/73-SM

MATRICULA: 02.262
SERVIDOR: RUFINA JOSÉ DA SILVA
PERIODO: 15-08-73 a 24-08-73
AT.: 1921/73-SM

MATRICULA: 02.642
SERVIDOR: JOAQUIM FRANCISCO SANTANA
PERIODO: 08-07-73 a 31-08-73
AT.: 1760/73-SM

MATRICULA: 08.769
SERVIDOR: ANGELO PIGATTO
PERIODO: 16-08-73 a 31-08-73
AT.: 1891/73-SM

MATRICULA: 09.241
SERVIDOR: ANTONIO WILLIAN RAMALHO
PERIODO: 27-06-73 a 31-08-73
AT.: 1972/73-SM

MATRICULA: 12.047
SERVIDOR: DOMINGOS RODRIGUES COSTA
PERIODO: 15-08-73 a 13-09-73
AT.: 1988/73-SM

MATRICULA: 14.164
SERVIDOR: MARCELINO FERREIRA DA SILVA
PERIODO: 06-08-73 a 20-08-73
AT.: 1898/73-SM

MATRICULA: 14.586
SERVIDOR: LUCAS PEREIRA DA SILVA
PERIODO: 06-08-73 a 06-10-73
AT.: 1846/SM

MATRICULA: 14.792
SERVIDOR: JOAQUIM DIAS
PERIODO: 09-08-73 a 07-10-73
LM.: 1636/73

MATRICULA: 15.685
SERVIDOR: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
PERIODO: 30-07-73 a 08-08-73
LM.: 1824/73-SM

MATRICULA: 16.149
SERVIDOR: LUIZ GONÇALVES DE ARAUJO
PERIODO: 07-08-73 a 20-08-73
AT.: 1896/73-SM

MATRICULA: 17.021
SERVIDOR: ADERSON BENICIO COELHO
PERIODO: 10.08.73 a 10.09.73
AT.: 1893/73-SM

—RELEVO DE FALTAS - ART. 123, da LEI 1 .711/52.—

MATRICULA: 15.830
SERVIDOR: IDALINO MARÇAL
PERIODO: 15-08-73 a 17-08-73
AT.: 1943/73-SM

-RETIFICAÇÃO-

MATRICULA: 16.980
SERVIDOR: EDNA VIEIRA DE OLIVEIRA
RETIFICA concessão de licença à Gestante, constante do Boletim nº 09/71-RFF-SERP, de 04-11-71. "Onde se Lê: 18-10-71 a 20-02-72, leia-se: 18-10-71 a 17-02-72, conforme O.I. nº 078/73-SM, de 14.08.73.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Registro Financeiro e Funcional-SERP
Encarregado

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

ATOS DO CHEFE

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 1 (uma) diária, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1735, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promove o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionários(s):
Mat: 14347
Nome: Olga do Nascimento Monteiro
Nível ou Símbolo: FC-03
Unitário: Cr$ 234,00
Total: Cr$ 234,00
Brasília, 10 de setembro de 1973
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
PAULO PETERS
Chefe da S.P. de Vantagens

Resumo da folha de pagamento nº 08/09/73 de SSS referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 14347
Nome: Olga do Nascimento Monteiro
Cargo/função: Assessor Técnico - FC-03
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Paracatu - MG.
Período: 05/09/1973
Valor: Cr$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro cruzeiros)

Brasília, 10 de setembro de 1973

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro

ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Reg. Financeiro

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO
PAGAMENTO POR EXERCICIOS FINDOS — DIVIDAS RECONHECIDAS
MATRICULA: 00.277
NOME: Joaquim de Aquino Barbosa
VALOR: 601,00
MATRICULA: 01.087
NOME: Evaristo Neto Abadio
VALOR: Cr$ 28,80
MATRICULA: 01.379
NOME: Ivo Bento de Lima
VALOR: Cr$ 143,60
MATRICULA: 0147
NOME: Odilon Xavier
VALOR: Cr$ 72,06
MATRICULA: 01.570
NOME: Cícero Raposo de Oliveira
VALOR: Cr$ 48,60
MATRICULA: 01.721
NOME: Secundo Valdevino Alves Jardim
VALOR: Cr$ 1.987,40
MATRICULA: 02.098
NOME: João Martins Ferro Gomes
VALOR: Cr$ 346,77
MATRICULA: 02.328
NOME: Alberto Ferreira da Silva
VALOR: Cr$ 376,00
MATRICULA: 02.457
NOME: Daniel Camargo de Azevedo
VALOR: Cr$ 2.685,92
MATRICULA: 02.486
NOME: Elisio Evangelista Alves
VALOR: Cr$ 47,10
MATRICULA: 02.542
NOME: Francisco Santos Oliveira
VALOR: 297,00
MATRICULA: 02.706
NOME: José Hildo Teixeira
VALOR: Cr$ 254,51

MATRICUAL: 03.016
NOME: Ledi Leandro Clair
VALOR: Cr$ 287,00
MATRICULA: 03.115
NOME: Maria Augusta Faustino Ramalho
VALOR: Cr$ 210,20
MATRICULA: 03.255
NOME: Maria Marta Cintra
VALOR: Cr$ 414,24
MATRICULA: 03.285
NOME: Maria dos Prazeres da Costa
VALOR: Cr$ 21,02
MATRICULA: 03.294
NOME: Maria do Rosário Ávila de Bessa
VALOR: Cr$ 151,20
MATRICULA: 03.356
NOME: Marilda Oliveira Batista
VALOR: Cr$ 21,02
MATRICULA: 03.488
NOME: Ondina Tácia de Castro
VALOR: Cr$ 201,00
MATRICULA: 03.572
NOME: Stella Magalhães Paiva
VALOR: Cr$ 621,36
MATRICULA: 03.587
NOME: Therezinha do Carmo Nascimento
VALOR: Cr$ 1.095,56
MATRICULA: 03.619
NOME: Veralucia Jeaquinto Costa de Souza
VALOR: Cr$ 330,76
MATRICULA: 03.654
NOME: Yvone Paes de Carvalho
VALOR: Cr$ 105,10
MATRICULA: 04.166
NOME: Marcio Villas Boas
VALOR: Cr$ 1.319,20
MATRICULA: 04.190
NOME: Maria Conceição de Freitas M. Gebaili
VALOR: Cr$ 188,36
MATRICULA: 04.221
NOME: Maria Rosa França da Silva
VALOR: Cr$ 56,00.
MATRICULA: 04.224
NOME: Maria do Socorro Jordão Emerenciano
VALOR: Cr$ 160,80
MATRICULA: 04.261
NOME: Mozart de Cerqueira Branco
VALOR: Cr$ 54,81
MATRICULA: 04.282
NOME: Neyde Dal Poz de Britto
VALOR: Cr$ 1.842,12.
MATRICULA: 04.327
NOME: Pedro Rodrigues de Souza
VALOR: Cr$ 429,00
MATRICULA: 04.544
NOME: Noraldino Ribeiro de Castro
VALOR: Cr$ 148,60
MATRICULA: 04.725
NOME: Berenice Almeida
VALOR: Cr$ 913,76
MATRICULA: 04.901
NOME: Heloiza Helena Rodrigues da Cunha
VALOR: Cr$ 2.971,12
MATRICULA: 05.058
NOME: Irene de Souza Maciel Pires
VALOR: Cr$ 226,12
MATRICULA: 05.059
NOME: Ires Terceiro Guberobich
VALOR: Cr$ 345,20
MATRICULA: 05.173
NOME: Lource Lopes da Silva
VALOR: Cr$ 403,40
MATRICULA: 05.180
NOME: Lúcia Ferreira de Lima
VALOR: Cr$ 161,05
MATRICULA: 05.181
NOME: Lucila Moreira
VALOR: Cr$ 112,20.
MATRICULA: 05.196
NOME: Luiza Gomes Aragão
VALOR: Cr$ 271,53
MATRICULA: 05.275
NOME: Maria Dolores Aguiar Pereira
VALOR: Cr$ 87,72
MATRICULA:05.285
NOME: Maria da Glória Altoê de Oliveira
VALOR: Cr$ 257,53
MATRICULA: 05.287
NOME: Maria da Glória Sabino dos Santos
VALOR; Cr$ 112,20
MATRICULA: 05.288
NOME: Maria da Glória Siqueira Ferrari
VALOR: Cr$ 97,92
MATRICULA: 05.289
NOME: Maria Gouveia Ferraz
VALOR: Cr$ 205,69
MATRICULA: 05.298
NOME: Maria Izabel Feitosa
VALOR: Cr$ 112,20
MATRICULA: 05.314
NOME: Maria José Sampaio Everton
VALOR: Cr$ 112,20
MATRICULA: 05.329
NOME: Maria de Lourdes Silva Santos
VALOR: Cr$ 89,24
MATRICULA: 05.345
NOME: Maria das Mercês Costa Rego
VALOR: Cr$ 257,53
MATRICULA: 05.348
NOME: Maria Natividade Ferreira da Silva
VALOR: Cr$ 112,20
MATRICULA: 05.363
NOME: Maria do Rosário Lopes da Silva
VALOR: Cr$ 6,86
MATRICULA: 05.365
NOME: Maria Santa Oliveira
VALOR: Cr$ 129,08
MATRICULA: 05.366
NOME: Maria Fidélis de Souza
VALOR: Cr$ 205,69
MATRICULA: 05.368
NOME: Maria do Socorro de Pádua Macedo
VALOR: Cr$ 87,72
MATRICULA: 05.369
NOME: Maria Suzana Vares Costa
VALOR: Cr$ 219,69
MATRICULA: 05.375
NOME: Maria Zilma de Alencar Chaves
VALOR: Cr$ 112,20
MATRICULA: 05.390
NOME: Marly Teixeira Morrisson
VALOR: Cr$ 257,53
MATRICULA: 05.391
NOME: Martha Margretta Karin Engel de Souza
VALOR: Cr$ 257,53
MATRICULA: 05.394
NOME: Matilde Benedita Stenler Veiga
VALOR: Cr$ 118,26
MATRICULA: 05.419
NOME: Nair Santana Rios
VALOR: Cr$ 114,20
MATRICULA: 05.420
NOME: Maria de Souza Lira
VALOR: Cr$ 112,20
MATRICULA: 05.421
NOME: Namelta Soares da Silva
VALOR: Cr$ 112,20
MATRICULA: 05.422
NOME: Nancy Pinheiro Belfort
VALOR: Cr$ 129,08
MATRICULA: 05.428
NOME: Neide Maria Marins
VALOR: Cr$ 257,53
MATRICULA: 05.430
NOME: Nelcy Lobato Lemos
VALOR: Cr$ 263,96
MATRICULA: 05.435
NOME: Nercina Costa Gonçalves
VALOR: Cr$ 112,20
MATRICULA: 05.444
NOME: Nicélia Barros Cavalcante
VALOR: Cr$ 244,73
MATRICULA: 05.447
NOME: Nilza Dórea Leal
VALOR: Cr$ 85,53
MATRICUAL: 05.449
NOME: Nivaldo Carvalho Simões
VALOR: Cr$ 688,35
MATRICULA: 05.453
NOME: Odette Costa
VALOR: Cr$ 243,53
MATRICULA: 05.504
NOME: Raimundo Nonato Chaves
VALOR: Cr$ 112,20
MATRICULA; 05.508
NOME: Raphaela Archanjo P. Filho
VALOR: Cr$ 154,26
MATRICULA: 05.517
NOME: Rita Moreira Portela Fonseca
VALOR: Cr. 112,20
MATRICULA: 05.528
NOME: Rosalina do Nascimento Martins
VALOR: Cr$ 87,72
MATRICULA; 05.540
NOME: Sebastiana Astina
VALOR: Cr$ 112,20
MATRICULA: 05.553
NOME: Semy Maria Azevedo Rodrigues
VALOR: Cr$ 242,96
MATRICULA: 05.580
NOME: Terezinha de Souza Silveira
VALOR: 242,69
MATRICULA: 05.667
NOME: José Mangolini
VALOR: Cr$ 190,28
MATRICULA: 05.687
NOME: José Carlos Carneiro de Mendonça
VALOR: Cr$ 242,12.
MATRICULA: 05 700
NOME: JORGE GOUVEIA DO NASCIMENTO
VALOR: 240,53
MATRICULA: 05 701
NOME: JOINA NERY DE OLIVEIRA
VALOR: 181,92
MATRICULA: 05 723
NOME: JOANA MENDES DA SILVA
VALOR: 219,69
MATRICULA: 05 724
NOME: JOANA DARTE DA SILVA MENESES
VALOR: 87,72
MATRICULA: 05 725
NOME: JESULINA CHAVES GONÇALVES DE OLIVEIRA
VALOR: 212,69
MATRICULA: 05 752
NOME: HELENA MARIA RODRIGUES
VALOR: 87,72
MATRICULA: 05 753
NOME: HELENA LIMA GIMENEZ
VALOR: 257,53
MATRICULA: 05 760
NOME: GUILHERMINA SILVA PORTO
VALOR: 264,53
MATRICULA: 05 765
NOME: GRACY MARTINS COSTA
VALOR: 264,53
MATRICULA: 05 772
NOME: GESUS RAMOS DE OLIVEIRA
VALOR: 166,36
MATRICULA: 05 795
NOME: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
VALOR: 87,72
MATRICULA: 05 801
NOME: FLEURIPES RODRIGUES GALVAO
VALOR: 264,53
MATRICULA: 05 805
NOME: FEDORA CIPRIANI DA SILVA
VALOR: 156,26
MATRICULA: 05 808
NOME: EZILDA SANT'ANA LANGBECK CORREIA
VALOR: 205,69
MATRICULA: 05 811
NOME: EVA DE QUEIROZ LIMA
VALOR: 212,69
MATRICULA: 05 812
NOME: EUZEBIA NOLETO DO CARMO
VALOR: 257,53
MATRICULA: 05 824
NOME: ERMELINE BOEING DE LIMA
VALOR: 205,69
MATRICULA: 05 836
NOME: ELZA MATUTIS
VALOR: 257,53
MATRICULA: 05 849
NOME: ELIDA ALVES VALADARES
VALOR: 250,53
MATRICULA: 05 856
NOME: EIKO OHMAYE
VALOR: 168,68
MATRICULA: 05 864
NOME: EDINALDO LUCIO DE SOUZA
VALOR: 193,92
MATRICULA: 05 875
NOME: EXABEL SILVINA MEDEIROS DE BRITO
VALOR: 257,53
MATRICULA: 05 877
NOME: IWALDA FERREIRA
VALOR: 255,34
MATRICULA: 05 879
NOME: YVONE ALVES MONTEIRO
VALOR: 222,69
MATRICULA: 05 911
NOME: INES RIBEIRO RANGEL
VALOR: 52,00
MATRICULA: 05 912
NOME: INEZ MARIA DE OLIVEIRA
VALOR: 112,20
MATRICULA: 05 924
NOME: DULCE CAVALCANTE CARNEIRO
VALOR: 243,53
MATRICULA: 05 927
NOME: DORLAIR RAMOS CAMPOS BASTOS
VALOR: 257,53
MATRICULA: 05 931
NOME: DJAIR GUIMARAES NASCIMENTO
VALOR: 71,60
MATRICULA: 05 936
NOME: DIVINA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO
VALOR: 116,24
MATRICULA: 05 938
NOME: DIRCE PIRES DA SILVA
VALOR: 116,24
MATRICULA: 05 949
NOME: DEMOSTENES GARCIA RIO BRANCO
VALOR: 190,48
MATRICULA: 05 954
NOME: DEGENIR NERES DA PENHA
VALOR: 112,20
MATRICULA: 05 976
NOME: CLELIA MARCIA CORDOVA
VALOR: 217,09
MATRICULA: 05 982
NOME: CLACIDIA LIMA DO NASCIMENTO
VALOR: 112,20
MATRICULA: 05 992
NOME: CELMA LEMES DE SOUZA
VALOR: 112,20
MATRICULA: 06 017
NOME: CACILDA ROSA BERTONI
VALOR: 219,69
MATRICULA: 06 035
NOME: AURORA NASCIMENTO SANTOS DA SILVA
VALOR: 112,20
MATRICULA: 06 037
NOME: AUREA GUIMARAES DE FREITAS
VALOR: 264,53
MATRICULA: 06 042
NOME: ATENISIO RODRIGUES PEREIRA
VALOR: 117,14
MATRICULA: 06 060
NOME: APARECIDA MARIA DE SOUZA MARQUEZ
VALOR: 91,52
MATRICULA: 06 062
NOME: ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA
VALOR: 100,68
MATRICULA: 06 078
NOME: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
VALOR: 92,93
MATRICULA: 06 086
NOME: ANTONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA
VALOR: 112,20
MATRICULA: 06 097
NOME: ANIBAL VICTOR DA SILVA
VALOR: 242,12
MATRICULA: 06 112
NOME: ANA ALVARENGA SATIRO
VALOR: 271,53
MATRICULA: 06 112
NOME: ANA ALVARENGA SATIRO
VALOR: 423,13
MATRICULA: 06 148
NOME: ADY RAMOS
VALOR: 264,53
MATRICULA: 06 152
NOME: ADELIA VILLAR DANTAS
VALOR: 117,14
MATRICULA: 06 154
NOME: ADELAIDE MARIA DA SILVEIRA
VALOR: 87,72
MATRICULA: 06 158
NOME: ADELAIDE ALVARENGA
VALOR: 255,93
MATRICULA: 06 161
NOME: ADALIA LEMES DOS SANTOS ROCHA
VALOR: 264,53
MATRICULA: 06 162
NOME: ADALIA GARCIA GONDIM PINHEIRO
VALOR: 112,20
MATRICULA: 06 167
NOME: ABIB ANI CURY
VALOR: 242,12
MATRICULA: 06 225
NOME: ELADIR DE FARIAS
VALOR: 220,50
MATRICULA: 06 267
NOME: MARIA DOS SANTOS SOUZA
VALOR: 70,92
MATRICULA: 06 536
NOME: AUREA PONCE LEON ANTUNES
VALOR: 21,02
MATRICULA: 06 536
NOME: AUREA PONCE LEON ANTUNES
VALOR: 1 134,62
MATRICULA: 06 548
NOME: ELZA DE SOUZA PRADO COSTA LIMA
VALOR: 127,66
MATRICULA: 06 625
NOME: EZETILDE MENEZES ANDRADE
VALOR: 316,00
MATRICULA: 06 805
NOME: MARIA MESSIAS OLIVEIRA
VALOR: 154,56
MATRICULA: 06 817
NOME: JOSÉ RODRIGUES PORTO
VALOR: 116,54
MATRICULA: 06 827
NOME: EZILDA TEREZA ROCHA PEREIRA
VALOR: 24,80
MATRICULA: 06 887
NOME: MARIA NOBRE PORTO
VALOR: 1 082,68
MATRICULA: 06 925
NOME: ALDIVA OLIVEIRA PARAGUASSU
VALOR: 797,83
MATRICULA: 06 926
NOME: EDITH RODRIGUES DE SOUZA
VALOR: 927,88
MATRICULA: 06 943
NOME: MARIA ISABEL PINTO
VALOR: 39,96
MATRICULA: 06 949
NOME: MARIA BORGES
VALOR: 1 046,58
MATRICULA: 06 966
NOME: ILDETE GUERRA DE CASTRO
VALOR: 1 052,38
MATRICULA: 06 978
NOME: IVANEIDE DOURADO COSTA
VALOR: 827,68
MATRICULA: 06 986
NOME: ZULEIDE VELOSO LIMA
VALOR: 1 046,58
MATRICULA: 06 987
NOME: CARMELITA GUIMARAES RIBEIRO
VALOR: 1 046,58
MATRICULA: 07 001
NOME: FLORACI GUIMARAES DE SOUZA
VALOR: 807,78
MATRICULA: 07 005
NOME: MARIA GALHENO TEIXEIRA
VALOR: 1 046,58

MATRICULA: 07 038
NOME: IZABEL PANIAGO PEREIRA
VALOR: 1 046,58
MATRICULA: 07 039
NOME: ADY MARIA DA COSTA
VALOR: 1 046,58
MATRICULA: 07 045
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE NEGROMONTE
VALOR: 1 046,58
MATRICULA: 07 047
NOME: MARIA LUCIA XAVIER DE ARAUJO
VALOR: 1 046,58
MATRICULA: 07 050
MARIA GILCA GONÇALVES DE OLIVEIRA
VALOR: 729,88
MATRICULA: 07 052
GENI FERREIRA
VALOR: 1 046,58
MATRICULA: 07 053
NOME: ADEMILDE IARA CALDAS BATISTA
VALOR: 1 046,58
MATRICULA: 07 147
NOME: ARACE GONDIM LOPES
VALOR: 126,20
MATRICULA : 07.441
NOME : Célia lima Soares Carrara
VALOR - : 885,00
MATRICULA : 07.453
NOME: Jonas Correa Peres
VALOR - : 869,82
MATRICULA : 07.472
NOME: Lenice Martins da Silva
VALOR - : 2.932,40
MATRICULA : 07.493
NOME : Cacilda Regina Scheidt Paulino
VALOR : 2.319,78
MATRICULA : 07.494
NOME: Maria Isabel Lopes Carneiro
VALOR - : 1.046,58
MATRICULA: 07.501
NOME : Hélia Emrick de Oliveira
VALOR - : 1.046,58
MATRICULA : 07.506
NOME : Marly Maria Pereira
VALOR - : 1.048,10
MATRICULA : 07.517
NOME : Alice dos Santos
VALOR - : 1.998,48
MATRICULA : 07.519
NOME : Senhorinha de Almeida Lara
VALOR - : 1.046,58
MATRICULA : 07.520
NOME : Maria Helena Furtado de Mendonça
VALOR - : 1.046,58
MATRICULA : 07.521
NOME : Elzi Terezinha Barbosa
VALOR - 758,03
MATRICULA : 07.525
NOME : Nair Batista de Oliveira Lima
VALOR - : 1.046,58
MATRICULA : 07.541
NOME : Eleuzina de Araújo Prazeres
VALOR — : 1.046,58
MATRICULA : 07.551
NOME : Claudemira Felismina dos Santos
VALOR - : 1.005,91
MATRICULA : 07.557
NOME : Maria Doraci de Araújo
VALOR - : 2.319,78
MATRICULA : 07.559
NOME : Solange Alexandre de Albuquerque
VALOR - : 1.046,58
MATRICULA : 07.560
NOME : Nair de Souza
VALOR - 1.046,58
MATRICULA : 07.749
NOME : Luciano Pimenta Gnone Filho
VALOR - : 817,70
MATRICULA : 07.753
NOME : Maria Alvice Alves dos Santos
VALOR - : 864,96
MATRICULA : 07.754
NOME : Astrogilda Duarte Teixeira
VALOR - : 885,00
MATRICULA : 07.804
NOME : Ronaldo Herbert Lelis
VALOR - : 349,10
MATRICULA : 07.927
NOME : Gervasio Cardoso de Oliveira
VALOR: 5.332,00
MATRICULA : 07.937
NOME : José Calado Neto
VALOR - : 139,10
MATRICULA : 07.965
NOME : Orestes Antonio de Mendonça
VALOR - : 122,20
MATRICULA : 07.997
NOME : Amenar Costa Santos
VALOR - : 375,61
MATRICULA : 08.007
NOME : Maria Aldina Silveira Furtado
VALOR - : 6.820,42
MATRICULA : 08.030
NOME : Hélia Avelar Ferro Costa
VALOR - : 2.203,09
MATRICULA : 08.039
NOME : Aldaires Soares Leitão
VALOR - : 1.138,53
MaMATRICULA : 08.052
NOME : Maria Thereza Coelho
VALOR - : 563,70
MATRICULA : 08.058
NOME : Sabina Tavares dos Reis
VALOR - : 3.109,07
MATRICULA : 08.073
NOME : Alice Nogueira do Nascimento Lima
VALOR - : 1.151,80
MATRICULA : 08.078
NOME : Havana Simões Almeida
VALOR - : 322,70
MATRICULA :08.108
NOME : Marinalva Rodrigues Aguiar
VALOR - : 595,44
MATRICULA : 08.110
NOME: Inézia de Oliveira Jacome
VALOR - : 2.971,68
MATR44ICULA : 08.115
NOME : Vanda Duarte de Paiva
VALOR - : 2.927,70
MATRICULA : 08.117
NOME: Maria da Conceição Silva de Souza
VALOR - : 2.076,57
MATRICULA: 08.128
NOME: Olimpia Lemos Torquato de Araújo
VALOR - 2.161,60
MATRICULA: 08.136
NOME: Francisca Wenceslau de Carvalho
VALOR - 1.684,22
MATRICULA 08.139
NOME Zilpah Carvalho da Conceição
VALOR - 956,88
MATRICULA: 08.149
NOME: Neuza Dias Dourado
VALOR - 2.997,50
MATRICULA: 08.158
NOME Elizabete Soares da Costa
VALOR: 2.203,68
MATRICULA:08 159
NOME: MARIA DA PENHA SALES FALCAO
VALOR: 2.203,68
MATRICULA: 08 166
NOME: HERONDINA CORREIA RODRIGUES
VALOR 2 483,38
MATRICULA: 08 168
NOME: NADIR DOS SANTOS ALMEIDA
VALOR: 3.109,07
MATRICULA: 08.170
NOME: CELMA MOREIRA MODESTO
VALOR: 19,63
MATRICULA: 08.179
NOME: MARGARIDA GOMES DE MORAIS
VALOR: 773,28
MATRICULA: 08.190
NOME: JOSINA CHAGAS MACEDO
VALOR: 3.102,58
MATRICULA: 08.211
NOME: ERONITA RODRIGUES DA COSTA DE SOUZA
VALOR: 1.434,18
MATRICULA: 08.213
NOME: MARINA PELEGRINI TERRA
VALOR: 78,52
MATRICULA: 08.214
NOME: HELENA GONÇALVES MAGALHAES
VALOR: 1.280,48
MATRICULA: 08.232
NOME: ARLENE BENEDITA DA SILVA
VALOR: 2.076,57
MATRICULA: 08 316
NOME: CATARINA LUIZ FERREIRA
VALOR: 65,31
MATRICULA:08 406
NOME: ANTONIO MARIANO JACOBINA FILHO
VALOR: 493,00
MATRICULA: 08.415
NOME: ALDENORA VIEIRA LUZ
VALOR: 1.662,04
MATRICULA:08 595
NOME: MARIA ANGELA SILVEIRA MATOS DA SILVA
VALOR: 234,72
MATRICULA: 08.614
NOME: AUGUSTA DUARTE TEIXEIRA
VALOR: 1 493,40
MATRICULA: 08 861
NOME TELEMACO GOMES DA CRUZ JUNIOR
VALOR: 281,40
MATRICULA: 08 884
NOME: GENI SANTOS DE PAULA
VALOR: 131,46
MATRICULA: 09 167
NOME: MARIA DE LOURDES RODRIGUES
VALOR: 297,50
MATRICULA: 09 254
NOME: DIMAS FERNANDES
VALOR: 224,40
MATRICULA: 09272
NOME JOÃO COELHO LEAL
VALOR: 795,94
MATRICULA: 09.705
NOME: MANOEL ROSA DE OLIVEIRA FILHO
VALOR: 388,04
MATRICULA: 09 980
NOME: PEDRO SERAFIM DE SOUZA
VALOR: 53,06
MATRICULA: 09 982
NOME: RAUL MEDEIROS DE MELO
VALOR: 395,10
MATRICULA: 10.052
NOME: MARIA ANGELA COUTINHO FERREIRA
VALOR: 480,00
MATRICULA: 10 612
NOME: ANTONIO DOS SANTOS
VALOR: 883,20
MATRICULA: 10 742
NOME: SALUSTIANO DE OLIVEIRA BARREIRO
VALOR: 94,00
MATRICULA: 10 762
NOME: JOSÉ ALBERTO DA SILVA
VALOR: 328,30
MATRICULA: 10 764
NOME: MARIO CLAUDIO DE SOUZA
VALOR: 86,80
MATRICULA: 10 868
NOME: OSMUNDO DOS SANTOS
VALOR: 103,00
MATRICULA: 10 914
NOME: FRANCISCO PAULA MACEDO
VALOR: 22,73
MATRICULA: 10 983
NOME: RAIMUNDO PAULINO DE LIMA
VALOR: 142,26
MATRICULA: 11 042
NOME: FELINTO HOMERO RODRIGUES DA SILVA
VALOR: 8,00
MATRICULA: 11 071
NOME: JOÃO DELMONDES
VALOR: 453,00
MATRICULA: 11 088
NOME: ANTONIO ALVES DA COSTA
VALOR: 17,00
MATRICULA: 11 317
NOME: WALDEMAR GADELHA FILHO
VALOR: 1.159,41
MATRICULA: 11 383
NOME: EFIGENIO DE JESUS SALES
VALOR: 324,30
MATRICULA: 11 737
NOME: JOÃO BATISTA DUTRA
VALOR: 237,24
MATRICULA: 11 928
NOME: EMILIA GALVÃO DO NASCIMENTO
VALOR: 10,92
MATRICULA: 11 930
NOME: APRIGIO MANOEL DOS SANTOS
VALOR: 184,68
MATRICULA: 12 047
NOME: DOMINGOS RODRIGUES COSTA
VALOR: 213,86
MATRICULA: 12 055
NOME: EDGAR AMARO DA SILVA
VALOR: 69,26
MATRICULA: 12.084
NOME: LUIZ FELIPE DE FRANÇA
VALOR: 378,00
MATRICULA: 12.241
Nome: Antonio Ferreira
VALOR: Cr$ 190,13
MATRICULA: 12. 459
NOME: Francisco Pereira da silva
VALOR: Cr$ 2,00
MATRICULA: 12 469
NOME Francisco Paulino de Araujo
VALOR: Cr$ 389,78
MATRICULA: 12 573
NOME: Luiz da Costa Nascimento
VALOR: Cr$ 224,66
MATRICULA: 12 808
NOME: Luiz Fernando Diniz Borges
VALOR: Cr$ 107,80
MATRICULA: 12 811
NOME: Carlos Magno Dias
VALOR: 208,00
MATRICULA:12 967
NOME: Guilherme Ferreira França
VALOR: Cr$ 22,68
MATRICULA: 13 189
NOME: Angelo Borges dos Santos
VALOR: Cr$ 55,00
MATRICULA: .....
NOME: Ilma Alves Soares
VALOR: 621,00
MATRICULA: 13 255
NOME: Camilo José da Costa
VALOR: Cr$ 68,04
MATRICULA: 13 458
NOME: Elpídio Ferreira da Luz
VALOR: 171,80
MATRICULA: 13.747
NOME: Francisco Cavalcante Peixoto
VALOR: Cr$ 8,00
MATRICULA: 13 756
NOME: Raimundo Filizola Jorge
VALOR: Cr$ 914,60
MATRICULA: 13 808
NOME: Emídio Ribeiro Soares
VALOR: Cr$ 194,80
MATRICULA: 13 855
NOME: Francisco Félix de Souza
VALOR: Cr$ 297,00
MATRICULA 13 935
NOME: Francisco de Assis Souza
VALOR: Cr$ 119,56
MATRICULA: 13 992
NOME Severino Martins de Souza
VALOR: Cr$ 104,00
MATRICULA: 14 389
NOME: Paulo Pergentino Pinheiro Mota
VALOR: Cr$ 668,50
MATRICULA: 14 474
NOME: Antonio Luiz Fernandes
VALOR: Cr$ 15,26
MATRICULA: 14 488
NOME: Elias Moraes
VALOR: Cr$ 376,00
MATRICULA: 14 586
NOME: Lucas Pereira da Silva
VALOR: Cr$ 237,05
MATRICULA: 14 603
NOME: Sebastião Francisco da Silva
VALOR: Cr$ 315,09
MATRICULA: 14 663
NOME: João Luiz Fernandes
VALOR: Cr$ 14,73
MATRICULA: 15 111
NOME: Gerson Filiú
VALOR: Cr$ 144,26
MATRICULA: 15 197
NOME: Alísio Marcelino Barbosa
VALOR: Cr$ 111,40
MATRICULA: 15 579
NOME: Joaquim Almeida
VALR: Cr$ 155,60
MATRICULA: 15 501
NOMES: Maurílio Lemos da Silva
VALOR: Cr$ 261,77
MATRICULA: 15 777
NOME: José Anchieta Crispim
VALOR: Cr$ 78,00
MATRICULA: 15 911
NOME: Antonio Pedro da Silva
VALOR: Cr$ 14,73
MATRICULA: 16 220
NOME: Samuel Crispiniano dos Santos
VALOR: Cr$ 281,40
MATRICULA: 16 326
NOME: Valfrides Machado
VALOR: Cr$ 275,80
MATRICULA: 16 349
NOME: Dorico Vieira dos Santos
VALOR: Cr$ 82,80
MATRICULA: 16 408
NOME: Armando Pereira dos Santos
VALOR: Cr$ 144,00
MATRICULA: 16 445
NOME: Ricardo Júlio de Santana
VALOR: Cr$ 361,25
MATRICULA: 16 480
NOME: Manoel Vieira da Silva
VALOR: Cr$ 140,13
MATRICULA: 16 593
NOME: Rolando Luiz Álvares da Cruz
VALOR: Cr$ 1. 446,75
MATRICULA: 16 594
NOME: Niva de Oliveira Hanazumi
VALOR: Cr$ 414,60
MATRICULA: 16 911
NOME: Manoel Alves de Souza
VALOR: Cr$ 52,80
MATRICULA: 17 059
NOME: Antonio Ferreira Ramalho
VALOR: Cr$ 104,00
MATRICULA: 17 250
NOME: Jacy Francisco Sales
VALOR: Cr$ 38,88
MATRICULA: 17 370
NOME: José Martins de Melo Neto
VALOR: Cr$ 160,40
MATRICULA: 173,89
NOME José Simão de Freitas
VALOR: Cr$ 74,00
MATRICULA: 17 470
NOME: Milton Gonçalves de Araújo
VALOR: Cr$ 150,30
TOTAL...159.656,51
(Cento e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Brasília, 05 de setembro de 1973.
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da Secão de Registro Financeiro
DCFI - CSP.
CLEYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 032.176/73
INTERESSADO: DIRCEU BORDONI
ASSUNTO: RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE MULTA
DESPACHO: Tendo em vista que a requerente não apresentou nenhum fato novo, capaz de justificar o inadimplemento da obrigação, INDEFIRO o pedido de cancelamento da multa, aplicada pelo Senhor Diretor da Divisão de Compras, no valor de Cr$ 12.992,00 (doze mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros).
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em. 28 de agosto de 1973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

"E mais fácil apagar um fósforo ou um cigarro, do que o incêndio por eles provocados. Ajude sua cidade tornar-se uma cidade jardim evitando o fogo nos gramados".

"As árvores são grandes usinas de oxigênio, o gás indispensável à vida; nas cidades devidamente arborizadas o ar é encontrado sempre ricamente oxigenado, o que concorre para o pronto revigoramente do organismo humano. Ajudando a preservar as árvores de uma Superquadra, você está concorrendo para o bem estar de sua família"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

209a. REUNIÃO EXTRAORDI
DECISÃO 242/73
PROCESSO No. 001646/73-FCDF
EM 29 de agosto de 1973
ASSUNTO ESCOLA DE BALLET ANA PAVLOVA DE JUIZ DE FORA - Propõe apresentação em Brasília

O CONSELHEIRO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DECIDE:
Por unanimidade,
aprovar duas apresentações da Academia de Ballet Ana Pavlova de Juiz de Fora, na Sla Martins Pena, em datas a serem fixadas, com despesas em até Cr$5.000,00(cinco mil cruzeiros), observado o voto do Relator aos fls. 06 do processo.

JOSÉ PEREIRA LIRA
Presidente em exercício

IVAN LUZ
CONSELHEIRO

ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO

RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

289ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 240
PROCESSO Nº 464/73—FCDF
em, 29 de agosto de 1973
ASSUNTO HERMENEGILDO BASTOS, Assessor - Encaminha proposta para a realização do 1º Concurso entre Jograis

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DR. IVAN LUZ
DECIDE:
Por unanimidade:
1) De acordo com o julgamento da Comissão Julgadora e na forma do item 6.2 do Regulamento do Concurso Entre Jograis, aprovado pela Decisão nº 81/73, declarar primeiro colocado o Jogral do Colégio Taguatinga Norte; segundo lugar o Jogral do Ginásio do Lago, e terceiro colocado o Jogral do Colégio Elefante Branco;
2) Conferir o prêmio de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) ao primeiro colocado; o prêmio de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) ao segundo colocado; e o prêmio de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) ao terceiro colocado;
3) autorizar despesa em até Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) para divulgação, como reforço ao item próprio do orçamento da fls. 4, aprovado pela Decisão nº 81/73.

PRESIDENTE : JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA, Presidente em exercício
CONSELHEIRO : IVAN LUZ
CONSELHEIRO : ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO : CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO : CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO : HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO : ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO : RUY PEREIRA DA SILVA

210ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA
DECISÃO 243/73
PROCESSO Nº 001678/73-FCDF
EM, 30 de agosto de 1973
ASSUNTO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASILIA - Solicita colaboração para a "III SEMANA . DE HISTÓRIA DO BRASIL".
DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ
DECIDE: Por unanimidade:
Aprovar, em co-patrocinio com o CEUB, a realização da "III SEMANA DE HISTÓRIA DO BRASIL", sendo que a participação desta Entidade as fará nos seguintes termos:
a) pagamento de "pro-labore" aos conferencistas, no valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), sendo Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeros) a cada um;
b) destinação da importância de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) ao 2º colocado no concurso de monografias, prêmio esse a ser denominado "Fundação Cultural do Distrito Federal";
c) cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural ao CEUB, para a realização da citada semana, no periodo de 15 a 19 de outubro.
PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO : IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

CONSELHO DELIBERATIVO
210ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 244/73
PROCESSO Nº 000252/73-FCDF
EM, 30 de agosto de 1973
ASSUNTO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES CINEMATOGRÁFICOS - Intercessão p/ continuidade da realização do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.
DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
DECIDE:
Por unanimidade,
por que se processam estudos sobre o setor de cinema, tendo em vista a aventual programação do mesmo para o ano de 1974.
PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PRATES DA SILVEIRA
COSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

210ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 245/73
PROCESSO Nº. 001518/73-FCDF
EM, 30 de agosto de 1973
ASSUNTO ALLIANCE FRANÇAISE - Solicita cessão do Auditório da Escola Parque, p/realizar um festival de RENÉ CLAIR (filmes).
DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
DECIDE:
Por unanimidade,
aprovar a realização, em co-patrocinio com a Alliança Frençaise, de um "FESTIVAL RENÉ CLAIR", cujos filmes estão relacionados aos fls. 1 e 2, no auditório da Escola Parque, em periodo a ser fixado, com despesas em até Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 5 do processo.
PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

204ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 226/73
PROCESSO Nº 1445/73 FCDF
EM, 09 DE AGOSTO DE 1973
ASSUNTO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - Propõe compra pela Fundação da Usina de "Saia Velha".
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Doutor ROBERTO PIRES BARBOSA
DECIDE:
1) Por não ser artístico nem cultural, não interessar a aquisição da Usina de Saia Velha;
2) quanto ao valor histórico, sugerir seja solicitado parecer à Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
3) quanto à constituição de patrimônio histórico, não é objetivo expresso nem primordial desta Entidade.
JOSÉ PEREIRA LIRA
Presidente em exercício
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Conselheiro

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO No. 15/73-C.D.
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 218a. Reunião Ordinária, realizada em 21 de agosto de 1973 e tendo em vista o que consta do processo no. 15509/73-FEDF,
RESOLVE:
1. Aprovar a criação do Centro de Ensino de 1o. Grau no. 07, localizado na EQ 28/30, Guará II.
2. Aprovar a inclusão na Tabela de Empregos em Comissão (TEC), dos empregos abaixo relacionados, necessários ao seu funcionamento:
No. DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Diretor
SÍMBOLO EC: 06
No. DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Vice-Diretor
SÍMBOLO EC: 08
No. DE EMPREGOS: 02
DENOMINAÇÃO: Assistente
SÍMBOLO EC: 09
No. DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Chefe de Secretaria
SÍMBOLO EC: 11
No. DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Chefe de Setor de Audiovisual
SÍMBOLO: EC 12
No. DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Chefe de Setor de Zeladoria
SÍMBOLO EC: 12
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 21 de agosto de 1973.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional
CONSELHEIROS:
GUIDO MONDIN
Conselheiro
ABEL RAFAEL PINTO
Conselheiro
OSWALDO ZANELLO
Conselheiro
OTHON ANDRADE
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 14/73-C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de agosto de 1973 e tendo em vista o que consta do processo nº 15506/73-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar a criação do Centro de Ensino de 1º Grau nº 03, localizado na QNM/13, Ceilândia.
2. Aprovar a inclusão na Tabela de Empregos em Comissão (TEC), dos empregos abaixo relacionados, necessários ao seu funcionamento:
Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Diretor
SIMBOLO: EC—06

Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Vice-Diretor
SIMBOLO: EC—08

Nº DE EMPREGOS: 02
DENOMINAÇÃO: Assistente
SIMBOLO: EC—09

Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Chefe de Secretaria
SIMBOLO: EC—11

Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Chefe de Setor de Audiovisual
SIMBOLO: EC—12

Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Chefe de Setor de Zeladoria
SIMBOLO: EC—12

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 21 de agosto de 1973
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal
CONSELHEIROS:
GUIDO MONDIN
ABEL RAFAEL PINTO
OSWALDO ZANELLO
OTHON ANDRADE

RESOLUÇÃO Nº 17/73-C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de agosto de 1973 e tendo em vista o que consta do processo nº 15512/73-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar a criação do Centro de Ensino de 1º Grau nº 04, localizado na EQNM - 21/23 da Ceilândia.
2. Aprovar a inclusão na Tabela de Empregos em Comissão (TEC), dos empregos abaixo relacionados, necessários ao seu funcionamento:

Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Diretor
SIMBOLO: EC—06

Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Vice-Diretor
SIMBOEO: EC—08

Nº DE EMPREGOS: 02
DENOMINAÇÃO: Assistente
SIMBOLO: EC—09

Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Chefe de Secretaria
SIMBOLO: EC—11

Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Chefe de Setor de Audiovisual
SIMBOLO: EC—12

Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Chefe de Setor de Zeladoria
SIMBOLO: EC—12

3. Esta Rosolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 21 de agosto de 1973.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional
CONSELHEIROS:
GUIDO MONDIN
ABEL RAFAEL PINTO
OSWALDO ZANELLO
OTHON ANDRADE

RESOLUÇÃO Nº. 19/73-C.D.
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 218a. Reunião Ordinária, realizada em 21 de agosto de 1973 e tendo em vista o que consta do processo nº. 15510/73- FEDF,
RESOLVE:
1. Aprovar a criação do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 07, localizado nas áreas especiais Oeste, lotes 27 a 36 - Setor Oeste Gama.
2. Aprovar a inclusão da Tabela de Empregos em Comissão (TEC), dos empregos abaixo relacionados, necessários ao seu funcionamento:
Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Diretor
SIMBOLO: EC-06
Nº DE EMPREGOS:
DENOMINAÇÃO: Vice- Diretor
SIMBOLO: EC-08
Nº DE EMPREGOS: 02
DENOMINAÇÃO: Assistente
SIMBOLO: EC-09
Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO : Chefe de Secretaria
SIMBOLO: EC-11
Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Chefe de Setor de Audiovisual
SIMBOLO: EC-12
Nº DE EMPREGOS: 01
DENOMINAÇÃO: Chefe de Setor de Zeladoria
SIMBOLO EC-12
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 21 de agosto de 1973.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional
CONSELHEIROS:
GUIDO MONDIN
ABEL RAFAEL PINTO
OSWALDO ZANELLO
OTHON ANDRADE

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 040/73, DE 12 DE setembro de 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 16 das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto no. 2. 176, de 29 de dezembro de 1972 e o constante no Processo no. 074633/73,
RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro anexo, o Plano Trimestral de Aplicação relativo ao 3o. Trimestre do ano em curso, da Secretaria de Educação e Cultura.
Brasília, 12 de setembro de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA

PLANO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 040 DE 12 DE setembro DE 1 973

3 º TRIMESTRE — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO E NOMENCLATURA DA ATIVIDADE OU PROJETO	VALOR ATUALIZADO DA DOTAÇÃO PARA 1 973	VALOR A DESEMBOLSAR NO TRIMESTRE
SEC/2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	17.740.690,00	5.443.000,00
TOTAL.....	17.740.690,00	5.443.000,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO		VALOR A DESEMBOLSAR NO TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
	ELABORADO	APROVADO				

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do Processo no. 320.931/73,
RESOLVE:
DETERMINAR, nos termo do art. 5o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, aos servidores relacionados em anexo, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional de Planaltina, a partir da data da publicação desta.
Brasília, 03 de setembro de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 03 DE setembro DE 1 973

MATRÍCULA	N O M E	C A R G O	NÍVEL	DESPESA MENSAL
856	Aladim Costa	Fotógrafo	09	197,00
9.606	Ilça Maria de Jesus	Atendente	09	197,00
13.093	Francisco Domingos da Silva	Motorista	08	180,00
14.188	Eliza Maria Alves de Oliveira	Auxiliar de Vendas	05	142,00
15.022	Fábio Ribeiro de Brito Machado	Escriturário	08	180,00
17.295	Joaquim Francisco Gomes	Trabalhador	01	128,00
S O M A.....				Cr$1.024,00

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1973

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 e , tendo em vista o que consta do Processo no. 320.931/73,
RESOLVE:
MANDAR CESSAR a prestação de serviços extraordinários, determinada, nos termos do Decreto no. 133, de 10 de outubro de 1961, aos servidores relacionados em anexo, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional de Planaltina, a partir da data da publicação desta.
Brasília, 03 de setembro de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 03 DE setembro DE 1973

MATRÍCULA	N O M E	C A R G O	NÍVEL
856	ALADIM COSTA	Fotógrafo	09
9.606	ILÇA MARIA DE JESUS	Atendente	09
14.188	ELISA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Vendas	05

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 072:721/73,

RESOLVE:

designar JOÃO MELIANO DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12, matriculan° 15.127, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrto Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Análise da Execução Orçamentária, da Divisão de Orçamento da Coordenação de Planos e Recursos.
Brasília, 10 de setembro de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho e 1967, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarados no Processo nº 26.180/72,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor VITAL DE MORAES ANDRADE, matricula nº 4495, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC3, de Assessor Técnico do Gabinete - SEG, do(a) ....., a partir da publicação desta até 31 de dezembro de 1973, na base de 95% e no valor mensal de Cr$ 1.516,00.
Brasília, 10 de setembro de 1973.

JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 334.441/73,
RESOLVE:
designar ANTÔNIO DA SILVA PIMENTEL, Pedreiro, nível 9, matrícula no. 829, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho.
Brasília, 12 de setembro de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA

PORTADIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarados no Processo nº 26.180/72,
RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor EZIS SILVA DA COSTA, matrícula nº 5.082, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor Técnico p/ Assuntos Locais, do (a) Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo, a partir publicação desta até 31 de dezembro de 1973, na base de 90% e no valor de Cr$ 1.302,00.
Brasília, 10 de setembro de 1973.

JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o que consta do Processo no. 74.677/73
RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do art. 1o.. do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, ao servidor DOMINGOS MARTINS VERSIANI, matrícula no. 10.186, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-4, de Assessor do Administrador, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a partir da data da publicação desta, até 31 de dezembro de 1973, na base de 90% e no valor mensal de Cr$1.370,00.
Brasília, 12 de setembro de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 74.398/73,
RESOLVE:
designar JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 2.124, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, do Gabinete desta Secretaria.
Brasília, 12 de setembro de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do Processo no. 354.240/73,
RESOLVE:
designar ADELINO LOPES RIBEIRO, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula no. 12. 235, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama.
Brasília, 12 de setembro de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarados no Processo no 26.180/72,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1o, do Decreto "N" no 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor GERCINO MENDONÇA CUNHA, matrícula nº 9.476, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor Técnico P/ assuntos Locais, do (a) Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo, a partir da publicação desta até 31 de dezembro de 1973, na base de 90% e no valor mensal de Cr$ 1.302,00.
Brasília, 12 de setembro de 1973.
JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo Integral e Dedicação Exclusiva atribuida ao servidor GERCINO MENDONÇA CUNHA, matrícula no 9476, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão de Geografia e Estatística, da Coordenação de Planos e Recursos, desta Secretaria, a partir da publicação desta.
Brasília, 12 de setembro de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,
RESOLVE:
MANDAR CESSAR a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva atribuida ao servidor VITAL DE MORAES ANDRADE, matrícula no. 4.495, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor Técnico para Assuntos Locais, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria, a partir da publicação desta.
Brasília, 10 de Setembro de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 353.911/73,
RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do art. 1o. do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, ao servidor RUDERICO RANGEL, matrícula no. 18.009, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-04, de Assessor Administrador Regional do Gama, a partir da data da publicação desta, até 31 de dezembro de 1973, na base de 90% e no valor mensal de 1.370,00.
Brasília, 09 de agosto de 1973.
JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do processo no 320.982/73,

RESOLVE:

designar MARIA RITA ALVES GUIMARÃES Chefe da Seção de Pessoal, símbolo FC-10, matrícula nº 8.310, para substituto Eventual do Diretor da Divisão da Administração Geral, símbolo FC-6, da Administração Regional de Planaltina.
Brasília, 12 de setembro de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do processo no 320.987/73,

RESOLVE:

designar SEBASTIÃO SPÍNDULA DE ATRAÍDE, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 214, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Administração de Sedes, símbolo FC-12, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina.
Brasília, 12 de setembro de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do processo no. 361.610/73,
RESOLVE:
DETERMINAR a prestação de serviços extraordinários previstos pelo Decreto no. 133, de 10/10/61, aos funcionários relacionados em anexo, lotados na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a partir da data da publicação desta, até 31 de dezembro de 1973.
Brasília, 12 de setembro de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA

DESPACHO

Processo no 320994/73
Interessado: Administração Regional de Planaltina
Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 1o, item II, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1.718, de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitacão , no valor de Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fazer face as despesas de serviços de portes e telegramas, da Administração Regional de Planaltina.
Brasília, 10 de setembro de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 12 DE setembro 1 973

MATRÍCULA	N O M E	F U N Ç Ã O	NÍVEL	DESPESA MENSAL
126	ENOQUE S. FILGUEIRAS	Fiscal de Posturas	09	158,00
143	RAIMUNDO AMARO NETO	Fiscal de Posturas	09	158,00
153	TIRÇON ZEFERINO GOMES	Carpinteiro	08-A	144,00
155	VICENTE P. FIGUEIREDO	Carpinteiro	08-A	144,00
254	DARCY MARTINS DE OLIVEIRA	Armazenista	08-A	144,00
314	AFONSO GOMES DE SÁ	Trabalhador	01	80,00
322	FELISMINO JOSÉ DIAS	Zelador	07	131,00
331	ODILIS JOSÉ DA SILVA	Carpinteiro	08-A	144,00
346	VALERIANO R. DOS SANTOS	Feitor	05	113,00
480	JOSÉ BEZERRA CHAVES	Trabalhador	01	80,00
546	MANOEL C. DA SILVA	Trabalhador	01	80,00
11.011	JOÃO FERREIRA DA SILVA	B. Hidráulico	10-B	173,00
11.052	JONAS VARGAS DE ARAÚJO	Marceneiro	12-D	204,00
11.304	FELICIANO J. DE ALMEIDA	Servente	05	113,00
11.431	BERTO PEREIRA DE SOUZA	Pedreiro	10-C	173,00
11.496	IDELFONSO B. DA SILVA	Servente	05	113,00
11.498	OSÓRIO F. DA SILVA	Servente	05	113,00
11.502	LAURO A. DE SOUZA	Servente	05	113,00
11.668	JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA	Servente	05	113,00
11.941	JOÃO BERNARDINO DIBETE	Servente	05	113,00
11.957	GERALDO P. ANTUNES	Carpinteiro	10-C	173,00
11.700	EDILBERTO DA SILVA	B. Hidráulico	08	144,00
12.014	JOÃO FELIPE DA SILVA	Carpinteiro	10-C	173,00
12.316	LUIZ J. DE SANTANA	B. Hidráulico	10-B	173,00
12.420	CÍCERO M. DA CRUZ	Trabalhador	01	80,00
12.705	LIBERALINO F. DOS SANTOS	Apontador Fiscal	08-B	144,00
14.477	BENEDITO C. DA CUNHA	Carpinteiro	08-A	144,00
15.507	BENEDITO G. FERREIRA	Marceneiro	10-C	173,00
15.586	ARCELEU S. DE OLIVEIRA	Mec. Operador	09-B	158,00
15.594	VICENTE A. DO NASCIMENTO	Mec. Operador	09-B	158,00
16.627	ANTONIO F. DA SILVA	Servente	05	113,00
17.538	SANTOS L. DE OLIVEIRA	Trabalhador	01	80,00
	T O T A L.....			Cr$ 4.317,00

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1973
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso VII, dos Estatutos Sociais da Empresa, e, ainda, pelo que consta do Processo 672/73,
RESOLVE:
Artigo I - Designar MAYRA LÚCIA LACERDA para exercer o emprego em Comissão, Símbolo EC 10, de Secretária da Diretoria de Execução Operacional, na forma do disposto na Resolução 09/72, do Conselho de Administração.
Artigo II - Esta instrução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 23 de agosto de 1973
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇO SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
AUTORIZAR a servidora OLGA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Assessor Técnico, Símbolo FC-03, matrícula número 14.347, do Departamento de Desenvolvimento Social, a viajar com destino as cidades de Paracatu - Estado de Minas Gerais e Luziânia - Estado de Goiás, no dia 05 do corrente, em objeto de serviço desta Secretaria.
Brasília, 04 de setembro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1.973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE :
CONCEDER, nos termos do artigo 2o. do mencionado Decreto, à servidora MARIA DE LOURDES CURINGA, Secretária-Datilógrafa, símbolo FC-10, matrícula no. 18.181, do Gabinete desta Secretaria, gratificação de representação de gabinete no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do respectivos símbolo, a partir desta data.
Brasília, 10 de setembro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais.

S H I S - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1973.

em Cr$..... 1,00

CÓDIGO	PROJETO - ATIVIDADE - DENOMINAÇÃO PROGRAMA 10 HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	ORIGEM DOS RECURSOS PRÓPRIOS	G. D. F.	CONVÊNIOS	T O T A I S
	SUBPROGRAMA 05 - PLANOS ESPECÍFICOS				
1.01	CONSTRUÇÃO 7.234 CASAS GUARÁ II			21.000.000	21.000.000
1.02	CONSTRUÇÃO 1.656 CASAS TAGUATINGA			6.582.800	6.582.800
1.03	CONSTRUÇÃO 2.494 CASAS L.NORTE TAGUATINGA			23.000.000	23.000.000
1.04	CONSTRUÇÃO 1.104 CASAS TAGUATINGA			8.750.000	8.750.000
1.05	CONSTRUÇÃO 04 BLOCOS APARTAMENTOS P.PILOTO			25.500.000	25.500.000
1.06	CONSTRUÇÃO 02 BLOCOS APARTAMENTOS P.PILOTO			3.600.000	3.600.000
1.07	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE NO PLANO PILOTO	3.300.000			3.300.000
1.08	CONSTRUÇÃO 126 CASAS EM SOBRADINHO			750.000	750.000
1.09	CONSTRUÇÃO 776 CASAS EM GAMA			700.000	700.000
	SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				
2.036	MANUTENÇÃO E FUNC.DAS ATIVIDADES DA SHIS	23.900.000			23.900.000
		27.200.000		89.882.800	117.082.800

Brasília D.F. 6 de Agosto de 1973

SHIS - [illegible]

S H I S - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1973

SITUAÇÃO ATUAL

EM Cr$ 1,00

CODIGO	PROJETOS - ATIVIDADE - DENOMINAÇÃO	ELEMENTOS										TOTAIS
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0	
	PROGRAMA 10 HABITAÇÃO E PLANEJ. URBANO SUBPROGRAMA 05 PLANOS ESPECÍFICOS.												
1.01	Construção 7.234 Casas GUARÁ II							21.000.000					21.000.000
1.02	Construção 1.656 Casas TAGUATINGA							6.582.800					6.582.800
1.03	Construção 2.494 Casas L.Norte Taguatinga							23.000.000					23.000.000
1.04	Construção 1.104 Casas Taguatinga							8.750.000					8.750.000
1.05	Construção 04 Blocos Apartamentos P.Piloto							25.500.000					25.500.000
1.06	Construção 02 Blocos Apartamentos P.Piloto							3.600.000					3.600.000
1.07	Construção Edifício Sede P.Piloto							3.300.000					3.300.000
1.08	Construção 126 Casas em Sobradinho							750.000					750.000
1.09	Construção 076 Casas no Gama							700.000					700.000
	SUBPROGRAMA 01 ADMINISTRAÇÃO												
2.036	MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES DA SHIS	5.176.000	580.000	1.260.000	100.000	90.000	3.950.000	-	1.850.000	574.000	2.200.000	8.120.000	23.900.000
	T O T A I S	5.176.000	580.000	1.260.000	100.000	90.000	3.950.000	93.182.800	1.850.000	574.000	2.200.000	8.120.000	23.900.000

SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	PROJETOS - ATIVIDADE - DENOMINAÇÃO	ELEMENTOS										TOTAIS
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0	
	PROGRAMA 10 HABITAÇÃO E PLANEJ. URBANO SUBPROGRAMA 05 PLANOS ESPECÍFICOS												
1.01	Construção 7.234 Casas Guará II							21.000.000					21.000.000
1.02	Construção 1.656 Casas Taguatinga							6.582.800					6.582.800
1.03	Construção 2.494 Casas L.Norte Taguatinga							23.000,000					23.000.000
1.04	Construção 1.104 Casas Taguatinga							8.750.000					8.750.000
1.05	Construção 04 Blocos Apartamento P. Piloto							25.500.000					25.500.000
1.06	Construção 02 Blocos Apartamento P. Piloto							3.600.000					3.600.000
1.07	Construção do Edifício Sede no Plano Piloto							3.300.000					3.300.000
1.08	Construção de 126 Casas em Sobradinho							750.000					750.000
1.09	Construção de 076 Casas no Gama							700.000					700.000
	SUBPROGRAMA 01 ADMINISTRAÇÃO												
2.036	MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES DA SHIS	5.176.000	580.000	1.331.000	290.000	90.000	3.689.000	-	1.850.000	574.000	2.200.000	8.120.000	23.900.000
	T O T A I S	5.176.000	580.000	1.331.000	290.000	90.000	3.689.000	93.182.800	1.850.000	574.000	2.200.000	8.120.000	23.900.000

BRASÍLIA D.F., 06 de AGOSTO DE 1973

SHIS - Setor de Habitações de Interesse Social

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1973.

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00082024/001

As oito horas e trinta minutos do dia oito de março de mil novecentos e setenta e três, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília, Distrito Federal, previamente convocados, reuniram-se os acionistas da Empresa em Assembléia Geral Extraordinária. Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 26, parágrafo 2º dos Estatutos, o Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES, Superintendente da Companhia, que convidou a mim, VICENTE MONTEIRO, representante da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para Secretário. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, às fls 04-verso, foi constatado o comparecimento de mais de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, como segue: Governo do Distrito Federal, subscritor de 2.131.346 (dois milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, representado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, Doutor AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO; Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, subscritora de 07 (sete) ações ordinárias nominativas, representada pelo seu Presidente, Doutor MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO, neste ato representado pelo Senhor VICENTE MONTEIRO, conforme instrumento particular de procuração. Em seguida, determinou o Presidente a leitura do Edital de Convocação, publicado no "Distrito Federal", edições de 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 1973, e "Correio Braziliense", edições de 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 1973, no seguinte teor: "O Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, parágrafo II dos Estatutos Sociais da Empresa, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 08 (oito) de março de 1973, às 8:30 horas, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Fixação da remuneração dos membros da Diretoria; 2 - Assuntos diversos. Brasília, 22 de fevereiro de 1973". Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em discussão o primeiro item, a saber: FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA. Pediu a palavra o senhor representante do Acionista Governo do Distrito Federal e apresentou a seguinte proposta: "O representante do acionista majoritário, o Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal, acolhendo reivindicação apresentada pela Diretoria e no desejo de retribuir, dentro das possibilidades financeiras da Companhia e da orientação traçada pelo Senhor Governador, a valiosa colaboração que lhe é prestada pela Diretoria, apresenta a seguinte proposição: a) - O Superintendente e os demais Diretores passarão a perceber, respectivamente, 90% (noventa por cento) e 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal efetiva dos Secretários de Estado, entendida esta como tal os vencimentos mais a gratificação de representação; b) — cada um dos membros da Diretoria poderá perceber uma gratificação anual, cujo valor será igual a uma remuneração mensal, adicionada à respectiva remuneração e paga no mês de dezembro, obedecidas as seguintes condições: I - a gratificação será paga independentemente de deliberação especial da Assembléia-Geral, na hipótese de que o balanço apresente lucros; II — não se verificando a hipótese do item anterior, poderá a Assembléia-Geral conceder ou não, total ou parcialmente, a referida gratificação; - III - a quantia que for paga de gratificação anual, a cada Diretor, será dedutível da que lhe for atribuída como participação nos lucros; c) - a partir da vigência da nova forma remuneratória, fica expressamente vedado o pagamento de quaisquer vantagens até então pagas, inclusive gratificação de representação, adicionais, etc., excetuando-se desta proibição única e exclusivamente a participação nos lucros da Empresa, na forma que dispuserem os Estatutos Sociais, atendido o disposto no item III da alínea anterior; d) - a Companhia poderá dar moradia para uso exclusivo do Superintendente e dos demais Diretores, atendidas as condições e limitações a seguir referidas: I - o aluguel ou valor locativo do imóvel dado em moradia não excederá a Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) mensais, devendo o excesso, se houver, ser indenizado pelo morador, mediante desconto em folha; II - se o imóvel for de propriedade da Companhia, arbitrar-se-á, para os fins desta alínea, valor locativo mensal na base de 0,5% (meio por cento) do valor do imóvel, devendo o referido imóvel, devendo o referido valor ser corrigido no mês de janeiro de cada ano, aplicando-se-lhe os coeficientes de correção monetária e/ou outras normas que para a espécie forem ditadas; III - se o imóvel for adquirido a prazo, seu valor será o que resultar das disposições avançadas, aplicando-se os coeficientes de correção monetária no mês de janeiro de cada ano; IV - se o imóvel não for de propriedade da Companhia, o aluguel ou valor locativo será o que decorrer do respectivo contrato ou convênio; e) - correrão por conta dos ocupantes dos imóveis as despesas com água, telefone, luz e força, condomínio, assim como as decorrentes dos demais encargos fixados em normas que regulamentam a espécie ou que venham a ser estabelecidos pela Empresa ou pelo Governo do Distrito Federal; f) -a Empresa poderá construir ou adquirir imóvel para moradia de seus Diretores, desde que expressamente autorizada pela Assembléia-Geral; g) - a partir do novo padrão e da nova sistemática proposta, ocorrerá o reajustamento automático do valor da remuneração dos Diretores da Empresa, toda vez que reajustada for a remuneração dos Secretários de Estados; h) - a presente proposição vigorará a partir de 1º de janeiro de 1973". Colocada em votação, a proposta do representante do Governo do Distrito Federal foi aprovada por unanimidade. Na unanimidade da aprovação desta matéria não participaram os membros da Diretoria, de conformidade com o artigo 100 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o segundo item da Ordem do Dia: Assuntos Diversos. Franqueada a palavra pelo Senhor Presidente, dela ninguém quis fazer uso. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Acionistas e deu por encerrada a Assembléia - Geral Extraordinária, da qual, para constar, eu, VICENTE MONTEIRO, Secretário, lavrei a presenta Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Acionistas presentes. Esta é a cópia fiel transcrita do livro próprio da Assembléia.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral do Distrito Federal
LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente da CAESB
VICENTE MONTEIRO
Pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 4195
Brasília, 28/AGOSTO/1973
CLIMÉRIO ALVES DA GAMA
Secretário Geral

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4.440, DE 17 DE OUTUBRO DE 1964.

Aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três (1973), no Ministério da Educação e Cultura, o seu titular, JARBAS GONÇALVES PASSARINHO e o Governo do Distrito Federal, representado pelo Secretário Ed. Cultura-Substituto, resolveram assinar o presente convênio, que regulará as obrigações decorrentes da aplicação dos recursos oriundos do Salário-Educação, instituído pela Lei nº 4.440, de 17.10.64, em cumprimento ao que determina o § 1º, do artigo 177, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, e art. 54 da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Para execução do presente Convênio, o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental, que no presente se denominará "DEF", entregará, em parcelas, ao Governo do Distrito Federal, que no presente se denominará Distrito Federal a importância de Cr$ 5.334.091,00 (Cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil e noventa e um cruzeiros -.-.-.-

ADITAMENTO AO TERMO DE RENOVAÇÃO FIRMADO AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1972, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA JOÃO CHAGAS FILHO, TENDO POR OBJETO A OCUPAÇÃO DO BOX Nº 1.08 DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.

Aos 20 dias do mês de agôsto de mil novecentos e setenta e três (1973), no Gabinete da Superintendência da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB, alí presentes, representando o DISTRITO FEDERAL o Senhor UBIRAJARA ARAUJO, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente daquele órgão, devidamente autorizado pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 1.765, de 5 de agôsto de 1971, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, e, representando a firma JOÃO CHAGAS FILHO, seu bastante procurador, VALDEMIR GALDINO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominados simplesmente OUTORGANTE e OUTORGADA, resolvem firmar o presente ADITIVO à Renovação do Termo de Ocupação de Área para fins comerciais, assinado em 27 de março de 1971, lavrado às fls. 63/65 do Livro nº. 11 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no "Distrito Federal" no dia 11 de abril de 1973, tendo por objeto a instalação, no Box nº. 1.08, administrado pela OUTORGANTE, de equipamento destinado à confecção e venda de chaves, nas condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Quarta do instrumento acima referido, passa a ter a redação que se segue: A OUTORGADA - poderá explorar os ramos de venda de bilhetes lotéricos e comércio de chaves, fazendo-o exclusivamente na dependência denominada BOX 1.08. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário, ora aditado. CLÁUSULA TERCEIRA - Correrão por conta da OUTORGADA as despesas decorrentes da publicação deste termo no "Distrito Federal. CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo OUTORGANTE: (a.) UBIRAJARA ARAUJO; Pela OUTORGADA: (a.) VALDEMIR GALDINO DA SILVA. Testemunhas: (a.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (a.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 15, fls. 223/24 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 29/08/1973

MARCOS ANTÔNIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1ª SPRG - Chefe

VISTO:
04/9/1973

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES E NORMAS ABAIXO DESCRITAS.

Aos 29 dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três (1973), no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário do Governo do Distrito Federal, alí presentes, representando o DISTRITO FEDERAL, o Doutor JOIRO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 21.386/73, e, a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, doravante denominada CODEPLAN, os Senhores EVANDRO JOSÉ DE MACEDO e GILBERTO SOBRAL, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, respectivamente, Superintendente e Diretor de Planejamento da CODEPLAN, foi firmado o presente convênio, de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem: CLÁUSULA - PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria do Governo, incumbe a CODEPLAN de executar os trabalhos a seguir enumerados: a) Índice de custo de vida (preços ao consumidor) no Distrito Federal durante o exercício de 1973; b) Índice de preços no atacado de produtos alimentícios principais; c) Índice do comportamento de outros indicadores econômicos conjunturais; d) Pesquisa de orçamentos familiares durante os exercícios de 1973/1974 - 1a. etapa; e) Levantamento da conta consolidada do setor público do Distrito Federal relativo aos exercícios de 1960, 1964 e 1971. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do presente instrumento fica estipulado em Cr$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), procedentes do Orçamento do Distrito Federal - Secretaria do Governo, para o corrente exercício, com fundamento na Lei nº 5865, de 12 de dezembro de 1 972, que serão pagos à CODEPLAN à conta das seguintes categorias econômicas: 3.0.0.0 Despesas correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho nº 044/73-SEG, no valor de Cr$ ..... 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), emitida pela Secretaria do Governo. PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos previstos nesta cláusula, serão liberados em 04 parcelas, obedecida a seguinte discriminação: a primeira, de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), imediatamente após a publicação do convênio no órgão oficial do Distrito Federal; a segunda, de Cr$ 600.000,00 - (seiscentos mil cruzeiros), 60 dias após a publicação; a terceira, de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), 120 (cento e - vinte) dias decorridos da publicação, e, a última, de Cr$..... 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), mediante a entrega do relatório dos trabalhos. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua publicação no "DISTRITO FEDERAL" e expirará em 31 (trinta e um) de dezembro de 1 973. CLÁUSULA QUARTA - Este ajuste poderá ser aditado e alterado, total ou parcialmente, mediante proposta expressa de qualquer das partes, feitas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do seu têrmino. CLÁUSULA QUINTA - A CODEPLAN executará os trabalhos previstos no presente Convênio por sua exclusiva conta, ficando a seu cargo despesas com pessoal, material, encargos sociais, aluguêis, pesquisas, publicações e outras decorrentes da execução dos trabalhos. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria do Governo, designará um ou mais servidores para acompanhar a execução deste instrumento. CLÁUSULA SÉTIMA - O DISTRITO FEDERAL facilitará, durante o prazo de vigência do convênio o acesso de técnicos e auxiliares da CODEPLAN a toda a Administração, para a coleta de dados e informações que se fizerem necessários a incumbência dos encargos. CLÁUSULA OITAVA - Correrão por conta do DISTRITO FEDERAL as despesas com a publicação deste instrumento no seu órgão oficial. CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro de Brasília, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim, justas e acordadas as partes e testemunhas a seguir nomeadas, depois de lido e achado conforme o que ficou estipulado em todas as suas cláusulas foi este Convênio lavrado no Livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, dele havendo sido extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma. Pelo Distrito Federal: (as.) JOIRO GOMES DA SILVA; Pela CODEPLAN: (as) EVANDRO JOSÉ DE MACEDO e (as.) GILBERTO SOBRAL. Testemunhas: (as) HÉLIO DOS SANTOS MACHADO e (as.) LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 14, fls. 173/75 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 04/09/1973

MARCOS ANTÔNIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1ª SPRG - Chefe

VISTO:
04/9/1973

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 1969, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, TENDO POR OBJETO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO DE DIVERSAS OBRAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, na forma abaixo.

Aos 21 dias do mês agosto de mil novecentos e setenta e três (1973), no Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, presentes de um lado, o Governo do Distrito Federal representado neste ato pelo Secretário de Serviços Públicos, Engenheiro Civil, Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no processo nº 21176/73, e, do outro lado, a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, representada neste ato pelo seu Diretor-Superintendente, Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade com o disposto no Artigo 1º (primeiro) da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1 972, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho da Administração da NOVACAP em suas 767a. sessões, realizadas em 22/06/73, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Convênio assinado em 12 de setembro de 1 969, já aditado em 11/09/70 e 29/12/71 e renovado em 23/11/71 e 20/12/72, regulando a Administração pela NOVACAP da construção de diversas obras destinadas à Secretaria de Serviços Públicos - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana conforme indicação deste, em Brasília - Distrito Federal, de acordo** com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor do instrumento principal celebrado entre as mesmas partes em 12 de setembro de 1 969, passa a ser de Cr$ 1. 3.000,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e três mil cruzeiros. Os recursos para atender as despesas com a execução dos serviços constantes da cláusula primeira do instrumento principal serão complementados com a importância de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), proveniente do orçamento do Distrito Federal - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para o ano de 1 973 Lei nº 5. 65, de 12 de dezembro de 1 972, pela seguinte Categoria Econômica: 4.0.0.0 Despesa de Capital; 4.1.0.0 - Investimento; 4.1.1.0 - Obras Públicas, Programa 15 - Saúde e Saneamento; Subprograma 11 - Saneamento Geral; Projeto SLU 1.114, Obras do Serviço de Limpeza Urbana, conforme Nota de Empenho nº 276/73-SLU, no valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), emitida pelo Serviço de Limpeza Urbana. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, firmado em 12 de setembro de - 1 969 e dos Termos Aditivos e Renovação anteriormente mencionados. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo de Aditamento será publicado no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal (as.) PAULO DA FONSECA VIANA; pela NOVACAP: (as.) VALDOIR MENEZES FERREIRA. Testemunhas. (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 14, fls. 206/07 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 03/09/1973

VISTO:
04/9/1973

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral

MARCOS ANTÔNIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1ª SPRG - Chefe

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 10 dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três (1 973), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 27.336/72, e, do outro lado, o Senhor GERALDO JORGE MERABET DA SILVA, brasileiro, solteiro, comissionista - (Touring Club), residente e domiciliado à SQN 704 Bloco "H" casa 06, nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo - por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego, do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública, instalado na Estrada Parque de Taguatinga, frente às Chacaras dos Japoneses, ocorrido no dia 28 de outubro de 1 972, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor GERALDO JORGE MERABET DA SILVA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) não pleitear em juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto da presente Transação; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo Distrito Federal, no valor de Cr$ 1.272,62 (mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e sessenta e dois centavos), e a ressarcí-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao Distrito Federal, pelo Senhor GERALDO JORGE MERABET DA SILVA, em (dez) 10 prestações mensais e sucessivas, representadas por 10 (dez) Notas - Promissórias, sendo a premira no valor de Cr$ 127,28 (cento e vinte e sete cruzeiros e vinte e oito centavos) e as 09 (nove) demais no valor de Cr$ 127,26 (cento e vinte e sete cruzeiros e vinte e seis centavos) cada, vencendo a primeira no dia 30 (trinta) de outubro de 1 973 e a última no dia 30 (trinta) de julho de 1 974, já estando incluídos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O Distrito Federal, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, compromentendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - A cobrança Judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda do Distrito Federal, decorrentes do pesente Termo de Transação, será feita de conformidade com o que estabelece o Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, do Decreto-Lei nº 960, de 17 de novembro de 1 938, CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta do Senhor GERALDO JORGE MERABET DA SILVA, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo de Transação no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao - cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas - cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela Parte: (as.) GERALDO JORGE MERABET DA SILVA. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 15, fls. 197/73 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 28/08/1973

VISTO:
04/9/1973

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral

MARCOS ANTÔNIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1ª SPRG - Chefe

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 10 dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três (1 973), no Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor MANOEL CARNEIRO DE

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

ALBUQUERQUE FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Agronomo, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador, expressamente exarada no Processo nº 31.720/71, proprietário do veículo marca VOLKSWAGEN, tipo Kombi, placa OF nº 2965, e, do outro lado, o BANCO DO BRASIL S/A, empresa de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, nesta Capital, no ato representado pelo seu procurador, Doutor LADISLAU CARMONA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, proprietário do veículo marca CHEVROLET, tipo OPALA, ano de fabricação 1971, Placa AB-3563, e o motorista do Distrito Federal, JULIO FERREIRA CHAVES, matrícula nº 14.038 que na ocasião dirigia o veículo de propriedade do Distrito Federal e já descrito acima, resolvem firmar o presente Termo de Transação, objetivando resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente ocorrido no dia 09 de dezembro de 1 971, na pista de acesso às garagens do Ministério, no qual estiveram envolvidas as viaturas já descritas, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O BANCO DO BRASIL S/A, através de seu procurador, Doutor LADISLAU CARMONA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto da presente Transação; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo Distrito Federal no valor de Cr$ 2.510,75 (dois mil, quinhentos e dez cruzeiros e setenta e cinco centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - O Senhor JÚLIO FERREIRA CHAVES, aceita também, integralmente todo o Termo de Transação, comprometendo-se a: a) não demandar em Juízo sobre quaisquer direitos vinculados com o objeto da presente Transação; b) aceitar o valor da indenização paga pelo Distrito Federal e a ressarci-la integralmente, descontando dos seus vencimentos, na forma do Artigo 125, combinado com o Artigo 197 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. CLÁUSULA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL participa da presente composição, aceitando-a em todos os seus Termos e cláusulas, comprometendo-se a: a) abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato objeto da presente Transação; b) pagar uma indenização a título de reparação pelos danos causados na viatura de propriedade do BANCO DO BRASIL S/A, no valor de Cr$ 2.510,75 (dois mil, quinhentos e dez cruzeiros e setenta e cinco centavos), que correrá à conta da dotação existente no orçamento do Distrito Federal-Secretaria de Agricultura e Produção para o corrente Exercício Lei nº.. 5.865, de 12 de dezembro de 1 972, pelo seguinte Elemento: 3.1.4.0 - conforme Nota de Empenho nº 026/73-SAP, no valor de Cr$ 2.510,75(DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ CRUZEIROS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), emitida pela Secretaria de Agricultura e Produção. CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo de Transação constituirá obrigação por parte do Distrito Federal, após sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la.Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) MANOEL CARNEIRO ALBUQUERQUE FILHO; Pelas Partes: (as.) LADISLAU CARMONA e (as.) JULIO FERREIRA CHAVES: Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original. Secretaria-Geral do Conselho. 15 / 03/ 74

VISTO: 041 / 73

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
1a. Subprocuradoria - Geral

BRASÍLIA, 28 / 08 / 1973

Conselhos - Chefe

RENOVAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO A TITULO PRECÁRIO DE IMÓVEL SITUADO NA S.Q.S. - 208, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR JOSÉ GERARDO CABRAL, EM 25.6.70, NA FORMA ABAIXO.

Aos 28 dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três (1973), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado, o Engenheiro PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador, expressamente exarada no Processo nº 19.015/72, e, do outro lado, o senhor JOSÉ GERARDO CABRAL, brasileiro, casado, jornaleiro, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar a presente Renovação do Termo de Permissão de Utilização a título precário de imóvel situado a S.Q.S. - 208, destinado a instalação de Banca de Jornais e Revistas, celebrando entre as mesmas partes em 25.06.70, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 23.07.70, na conformidade do art. 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1064, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL permite a utilização do próprio denominado BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, situado na S.Q.S. - 208, destinados a venda de Jornais e Similares. PARÁGRAFO ÚNICO - A utilização de que trata a presente Cláusula, na forma da legislação que a ampara será feita a título precário e se regerá por este ajuste, não ficando sujeita a disposições e outras Leis concernentes à locação. CLÁUSULA SEGUNDA - Nenhuma alteração ou obra poderá ser feita nas dependências, cuja utilização ora é permitida, sem prévia e necessária autorização expressa do DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Serviços Públicos. PARÁGRAFO ÚNICO - Quaisquer benfeitorias, úteis eou necessárias aderem de imediato ao bem, não assistindo ao PERMISSIONÁRIO quaisquer direitos quer de indenização, quer de retenção sobre elas. CLÁUSULA TERCEIRA - O PERMISSIONÁRIO obriga-se a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos às instruções baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar o presente ajuste. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A desobediência às instruções baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, acarretará as seguintes penalidades: 1) pagamento de multa no valor de 1 (um) salário mínimo regional ao DISTRITO FEDERAL, quando da primeira infração; 2) a cobrança da multa retroreferida em dobro no caso de reincidência; 3) cassação da PERMISSÃO por ato do Secretário de Serviços Públicos, com a consequente rescisão automática do ajuste, sem qualquer direito a indenização, por parte do PERMISSIONÁRIO, no caso de terceira infração. PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas de que trata a presente cláusula, serão recolhidas ao Serviço de Tesouraria Geral da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, na conformidade da Legislação vigente. CLÁUSULA QUARTA - São de inteira responsabilidade do PERMISSIONÁRIO, as despesas com energia elêtrica, água, telefone e demais taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, assim como ficarão a seu cargo o asseio e a conservação do próprio, objeto da PERMISSÃO. CLÁUSULA QUINTA - O PERMISSIONÁRIO pagará ao DISTRITO FEDERAL, uma taxa de ocupação mensal no valor de CR$ 312,00 (trezentos e doze cruzeiros), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da ocupação fixada na presente cláusula, será reajustável na conformidade do critério estabelecido no art. 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e acompanhará as alterações que porventura venham a ocorrer na Legislação citada. PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da taxa de ocupação, independentemente da incidência de mora. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL não se responsabilizará por danos ou riscos de quaisquer espécies que porventura, venham a ocorrer nas instalações existentes no imóvel, objeto deste contrato. CLÁUSULA SÉTIMA - O PERMISSIONÁRIO declara haver recebido o imóvel em perfeito estado de conservação e se compromete a devolvê-lo, uma vez expirado ou rescindido o contrato, ou cassada a Permissão, no estado em que o recebeu. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Correrão por conta do PERMISSIONÁRIO, os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. PARÁGRAFO SEGUNDO - O PERMISSIONÁRIO submeterá ao DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Serviços Públicos, para sua aprovação, os consertos a serem efetuados, devendo neles ser empregado, sempre, material igual ou à sua falta comprovada, similar de boa qualidade, até então existente no objeto consertado ou substituido. CLÁUSULA OITAVA - A presente Renovação não poderá ser cedida no todo ou em parte, salvo se houver expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA NONA - A presente Renovação ficará automàticamente cassada nas seguintes hipóteses: a) inadimplencia de quaisquer de suas cláusulas ou condições; b) não recolhimento da taxa de ocupação por 3 (três) meses consecutivos. PARÁGRAFO ÚNCIO - Cassada a Permissão, o PERMISSIONÁRIO perderá a caução e seus reforços. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de vigência do presente ajuste, é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no órgão oficial "Dsitrito Federal". CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Correrão por conta do PERMISSIONÁRIO, as despesas com a publicação deste ajuste. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Fôro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pelo Permissionário: (as.) JOSÉ GERARDO CABRAL. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

15 / 03/74

30 / 08 / 73

VISTO: 041 / 073

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 55/73-TP-SEA - PNEUS E CÂMARAS-DE-AR - GRUPO Nº 06

EDITAL Nº 56/73-TP-SEA - EMPREITAR, A PREÇO UNITÁRIO POR M2, O FORNECIMENTO, PLANTIO DE MUDAS E CONSERVAÇÃO DE GRAMA EM ÁREAS DO CEMITÉRIO SUL DE BRASÍLIA - DF.

Informamos aos interesados que às 9:00 e 16:00 horas do dia 21 de setembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material a que se refere o Edital nº 55/73-TP-SEA e execução do serviço objeto do Edital nº 56/73-TP-SEA.

Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divião de Compras, situada no 1º andar do Edifício Seguradoras (IRB) - SBS - telefones 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 05 de setembro de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 57/73-TP-SEA - MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO - GRUPO 30

EDITAL Nº 58/73-TP-SEA - MÓVEIS DE AÇO, MADEIRA, PLTRONAS - ETC.

Informamoa aos interessados que às 9:00 horas do dia 24 de setembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber receber propostas para fornecimento do material a que se referem os Editais nºs 57/73 e 58/73-TP-SEA.

Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, situada no 1º andar do Edifício Seguradoras - (IRB) - SBS - Telefones 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 06 de setembro de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20